



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1356

Página 1 de 63

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	51
Licitações e Contratos	52
Homologação / Adjudicação	52
Pregão	61
Comunicados	61
Editais	62

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1356

Página 2 de 63

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.677, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Altera o anexo VI do Decreto nº 5.268, de 02 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a política de gestão documental e acesso à informação e sobre a política municipal de arquivos públicos; estabelece normas de avaliação, organização, higienização e acondicionamento dos acervos arquivísticos públicos, institui procedimentos para eliminação de documentos públicos, cria a Tabela de Temporalidade e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica incluído à Tabela de Temporalidade, Anexo VI, do Decreto nº 5.268, de 02 de dezembro de 2016, Tabela de Temporalidade com códigos de identificação das séries documentais da Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP e seu respectivo índice, conforme consta no Anexo I deste decreto, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Art. 2º O Anexo VI -Tabela de Temporalidade, do Decreto nº 5.268, de 02 de dezembro de 2016, com as alterações previstas no art. 1º passa a vigorar na forma do anexo deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de junho de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1356

Página 3 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

ANEXO I

TABELA DE TEMPORALIDADE

Índice

AUTARQUIAS

SUB GRUPO FUNCIONAL: (12.) - SAERP

12.1 - ADMINISTRAÇÃO

12.2 - CONTROLE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

12.3 – RECURSOS HUMANOS

12.4 - DÍVIDA ATIVA

12.5 – CONTABILIDADE

12.6 - COORDENAÇÃO, CONTROLE E ORIENTAÇÃO DA ATUAÇÃO

JURÍDICA E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1356

Página 4 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

ANEXO I

TABELA DE TEMPORALIDADE

Decreto nº 7.677/2024 - Página 3 de 49



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TABELA DE TEMPORALIDADE - AUTARQUIAS										
Grupo Funcional		SAERP							Subgrupo Funcional: 12	
12.1		Função: ADMINISTRAÇÃO								
			Prazo de			Prazo de Arquivamento		Destinação Final		
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
12.1.1	Requerimentos	Requerimento	Até o Atendimento		01 ano	01 anos após prazo de vigência	02 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
12.1.2	Ofícios expedidos - diversos	Correspondência	Ano do exercício		01 ano	01 anos	06 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
12.1.3	Ofícios recebidos	Correspondência	Ano exercício		01 ano	01 anos	03 anos	Sim	Não	
12.1.4	Diversos	Cartas e-mail/convites—não protocolizados	Ano do exercício		01 ano	01 ano	03 anos	Sim	Não	
12.1.5	Relatório de acompanhamento de execução de obras de sistema de abastecimento de água	Ordens de Serviço	Vigência até a conclusão da obra.			Prazo de Vigência		Não	Sim	
12.1.6	Ordem de Serviços	Ordens de Serviço	Até a realização do serviço		01 ano	01 mês	Prazo de Precaução	Sim	Não	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***437888** em 24/06/2024 às 17:58:19 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/06a5-6518-7da8-ee21>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1356

Página 6 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

TABELA DE TEMPORALIDADE - AUTÁRQUIAS										
Grupo Funcional SAERP			Subgrupo Funcional: 12							
12.2 Função: CONTROLE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS			Prazo de			Prazo de Arquivamento		Destinação Final		Observação
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	
12.2.1	Processos relativos à atestado de capacidade técnica	Processo	01 ano	01 ano além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência		Sim	Não	
12.2.2	Processos relativos à dispensa de licitação	Processo	Até a aceitação definitiva ou prazo estabelecido no contrato	05 anos além do exercício	01 ano		04 anos após prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	A eliminação ou guarda definitiva depende do objeto da dispensa de licitação
12.2.3	Processos relativos à licitação – Concorrência Pública-medicamentos	Processo	Definido no contrato	05 anos além do exercício	01 ano			Não	Sim	
12.2.4	Processos relativos à licitação-Concorrência – Obras	Processo	Definido no contrato convênio	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência.		Não	Sim	
12.2.5	Processos relativos à licitação – convite	Processo	Da aceitação do produto até o término do pagamento (definido no contrato, convênio, acordo ou ajuste)	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência		Não	Sim	
12.2.6	Processos relativos à licitação – tomada de preços	Processo	Da aceitação do produtos até o término do pagamento (definido no contrato, convênio, de acordo ou ajuste)	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência		Não	Sim	
12.2.7	Processos relativos à licitação – tomada de preços – medicamentos	Processo	Da aceitação do produto até o término do pagamento (definido no contrato, convênio, acordo ou ajuste)	05 anos além do exercício	Depende da obra/reforma	Durante a vigência		Não	Sim	
12.2.8	Processos relativos à licitação – tomada de Preços – Obras	Processo	Da aceitação do produto até o término do pagamento (definido no contrato, convênio, acordo ou ajuste)	05 anos além do exercício	Depende da obra/reforma	Durante a vigência		Não	Sim	
12.2.9	Processos relativos à Inexigibilidade de licitação	Processo	Definido no contrato/convênio	05 anos além do exercício	Depende do objeto de inexigibilidade	Durante a vigência		Não	Sim	
12.2.10	Processos relativos a penalidades as empresas	Processo	Até o efetivo ressarcimento	05 anos além do exercício		01 ano após prazo de vigência		Não	Sim	
12.2.11	Certificado de habilitação de fornecedores	Certificado	01ano	01 ano além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
12.2.12	Livro de registro de atas de Tomada de Preços	Livro de Registro	Até o término do preenchimento do livro		01 ano			Não	Sim	
12.2.13	Livro de registro de Atas de concorrência Pública	Livro de Registro	Até o término do preenchimento do livro		01 ano	01 ano após o término do preenchimento do livro	01 ano após prazo precaução	Não	Sim	
12.2.14	Livro de registro de Atas de Convites	Livro de registro	Até o término do preenchimento do livro		01 ano			Não	Sim	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1356

Página 7 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

TABELA DE TEMPORALIDADE - AUTARQUIAS										
Grupo Funcional SAERP		Subgrupo Funcional: 12								
12.2	Função: CONTROLE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS									
Código	Série Documental	Tipo Documental	Prazo de			Prazo de Arquivamento		Destinação Final		Observação
			Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	
12.2.15	Processos relativos a recursos contra compras e licitações	Processo	Até decisão final do recurso		01 ano	01 ano após prazo de vigência		Não	Sim	Lei 8.666/93
12.2.16	Caução / Garantia	Formulário	Definido no Edital	-	01 ano	Prazo de Vigência	Prazo de Precaução	Sim	Não	
12.2.17	Processos relativos a registro cadastral de fornecedores	Processo	01 ano ou até a atualização	01 ano	01 ano	Prazo de vigência	02 anos após prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
12.2.18	Processos relativos à licitação – Concorrência Pública	Processo	Da aceitação do produto até o término do pagamento (definido no contrato, convênio, acordo ou ajuste)	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência		Não	Sim	
12.2.19	Processos relativos à licitação – convite – Aquisição de produtos	Processo	Da aceitação do produto até o término do pagamento (definido no contrato, convênio, acordo ou ajuste)	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência e aprovação do TCE *		Não	Sim	
12.2.20	Processos relativos à licitação – convite de obras	Processo	Da aceitação do produto até o término do pagamento (definido no contrato, convênio, acordo ou ajuste)	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência e aprovação do TCE *		Não	Sim	
12.2.21	Processos relativos à licitação – convite de medicamentos	Processo	Da aceitação do produto até o término do pagamento (definido no contrato, convênio, acordo ou ajuste)	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência e aprovação do TCE *		Não	Sim	
12.2.22	Processo de Licitação – Registro de Preços	Processo	Até a emissão	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência e aprovação do TCE *		Não	Sim	
12.2.23	Processos relativos pregão presencial, pregão eletrônico	Processo	Até o término do pagamento (definido no contrato/convênio)	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência e aprovação do TCE *	02 anos após prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
12.2.24	Processos relativos à doação e leilão de bens inservíveis	Processo	Até o término do pagamento (definido no contrato/convênio)	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência e aprovação do TCE *		Não	Sim	
12.2.25	Livro de registro de atas de leilão, pregão presencial, pregão eletrônico	Livro de Registro	Até o término do pagamento (definido no contrato/convênio)		01 ano	01 ano após prazo de vigência		Não	Sim	
12.2.26	Controle de contratos (serviços, obras, fornecimento, aluguel)	Dossiê/planilha	Definido no contrato		01 ano	01 ano após prazo de vigência		Não	Sim	
12.2.27	OF – Ordem de fornecimento	Cópia –OF – Ordem de fornecimento – ata de registro			01 ano	01 ano	01 ano	Sim	Não	
12.2.28	Contratação de prestação de serviço	Contrato	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada e julgada		01 ano	01 ano após prazo de vigência		Não	Sim	Código Civi, arts 205, 593 a 609; código de processo Civil, arts 485 e 495
12.2.29	Processos relativos à convênios	Processo	Definido no próprio instrumento		01 ano			Não	Sim	Os processos são arquivados no Dep. de contabilidade
12.2.30	Acordos, Ajustes, contratos, convênios, Aditamentos	Contrato	Enquanto Vigorar	05 anos além do exercício	01 ano	Prazo de vigência		Não	Sim	



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TABELA DE TEMPORALIDADE - AUTARQUIAS										
Grupo Funcional:	SAERP							Subgrupo Funcional: 12.		
12.2	Função: CONTROLE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS									
			Prazo de			Prazo de Arquivamento		Destinação Final		
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescriçã o	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminacã o	Permanente	Observação
12.2.31	Processos relativos a contratos de locação e manutenção de equipamentos e serviços	Processo	Definido no contrato	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência		Não	Sim	
12.2.32	Cadastramento de fornecedores	Dossiê			01 ano	01 ano	14 anos	Sim	Não	
12.2.33	Contratos de Permissão de uso	Contrato	Definido no próprio instrumento	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência		Não	Sim	
12.2.34	Processo de permissão de uso	Processo	Definido no próprio instrumento	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência		Não	Sim	
12.2.35	Requisição de compras	Requisição	Até o recebimento do material	03 anos	01 ano	06 meses após prazo de vigência	02 anos após prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***437888** em 24/06/2024 às 17:58:19 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/06a5-6518-7da8-ee21>



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TABELA DE TEMPORALIDADE - AUTARQUIAS										
Grupo Funcional: SAERP			Sub-Grupo Funcional: 12							
12.3 Função: RECURSOS HUMANOS										
Código	Série Documental	Tipo Documental	Prazo de			Prazo de Arquivamento		Destinação Final		Observação
			Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	
12.3.1	Legislação Normas, Regulamentações, Diretrizes, Estatutos, Regulamentos, Procedimentos, Estudos e/ou Decisões de Caráter Geral					Enquanto vigora	05 anos	Não	Sim	É opcional a reprodução dos documentos previamente ao recolhimento, para que o órgão permaneça com cópia para consulta
12.3.2	Boletins Administrativo, de Pessoal e de Serviço					01 ano		Não	Sim	
12.3.3	Identificação Funcional (Inclusive Carteira, Cartão, Crachá, Credencial)					Enquanto o servidor permanecer		Sim	Não	
12.3.4	Obrigações Trabalhistas e Estatutárias. Relações Com Órgãos Normatizadores da Administração Pública. Lei dos 2/3. RAIS					01 ano	09 anos	Sim	Não	
12.3.5	Relações com os Conselhos Profissionais					01 ano	01 ano	Sim	Não	Os documentos cujas informações possam originar contenciosos administrativos ou judiciais serão classificados nos assuntos correspondentes ao seu conteúdo, cujos prazos e destinação estão estabelecidos nesta tabela.
12.3.6	Sindicatos. Acordos. Dissídios					01 ano		Não	Sim	
12.3.7	Assentamentos Individuais. Cadastro					Enquanto o servidor permanecer	*	Sim	Não	O prazo total de guarda dos documentos é de 100 anos, independente do suporte. Serão transferidos ao arquivo intermediário após a saída do servidor do órgão.
12.3.8	RECRUTAMENTO E SELEÇÃO									
12.3.8.01	Candidatos a Cargo e Emprego Público: Inscrição e Curriculum Vitae					01 ano	01 ano	Sim	Não	
12.3.8.02	Exames de Seleção (Concursos Públicos) Provas e Títulos, Testes Psicotécnicos e Exames Médico					01 ano	05 ano	Sim	Não	
12.3.8.03	Editais, Constituição de Bancas Examinadoras, Exemplares únicos de provas, gabaritos, resultados e recursos					01 ano		Não	Sim	É opcional a seleção por amostragem das provas dos candidatos, segundo critérios estabelecidos pela Comissão Permanente de Avaliação



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TABELA DE TEMPORALIDADE - AUTARQUIAS										
Grupo Funcional		SAERP	Subgrupo Funcional: 12.							
12.3		Função: RECURSOS HUMANOS								
			Prazo de			Prazo de Arquivamento		Destinação Final		
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
12.3.9	APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO									
12.3.9.01	Cursos (Inclusive Bolsas de Estudo)									
12.3.9.02	Promovidos pela Instituição					01 ano	04 anos	Sim	Não	
12.3.9.03	Propostas, Estudos, Editais, Programa, Relatórios Finais, Exemplares Únicos de Exercícios, Relação de Participantes, Avaliação e Controle de Expedição de Certificados					01 ano		Não	Sim	
12.3.9.04	Promovidos por Outras Instituições					05 anos	05 anos			Para os documentos comprobatórios de participação utilizar os prazos e a destinação dos assentamentos individuais
12.3.10	ESTÁGIOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTÁGIO)									
12.3.10.01	Promovidos Pela Instituição					01 ano	04 anos	Sim	Não	
12.3.10.02	Estudos, Propostas, Programas, Relatórios Finais, Relação e Declaração de Comprovação de Estágio					01 ano		Não	Sim	
12.3.10.03	Promovidos por outras Instituições					01 ano		Não	Sim	Para os documentos comprobatórios de participação utilizar os prazos e a destinação dos assentamentos individuais 020.5
12.3.10.04	Outros Assuntos Referentes a Aperfeiçoamento e Treinamento									Este subgrupo será desenvolvido pelo órgão de acordo com a necessidade, bem como a temporalidade e destinação
12.3.11	QUADROS, TABELAS, OFÍCIOS DIVERSOS E POLÍTICA DE PESSOAL									
12.3.11.01	Estudos e Previsão de Pessoal, Ofícios Expedidos e Recebidos, Declarações e Certidões					01 ano		Não	Sim	
12.3.11.02	Criação, Classificação, Transformação, Transposição e Remuneração de Cargos e Funções					01 ano		Não	Sim	



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TABELA DE TEMPORALIDADE - AUTARQUIAS										
Grupo Funcional SAERP		Subgrupo Funcional: 12.								
12.3 Função:		RECURSOS HUMANOS								
		Prazo de				Prazo de Arquivamento		Destinação Final		
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescriçã o	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminaçã o	Permanente	Observação
12.3.11.03	Criação, Classificação, Transformação, Transposição e Remuneração de Cargos e Funções					01 ano		Não	Sim	
12.3.11.04	Reestruturacoes e Alterações Salariais Ascensão e Progressão Funcional Avaliação de Desempenho, Enquadramento, Equiparação, Reajuste e Reposição Salarial, Promoções					01 ano	51 anos	Sim	Não	
12.3.12	MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL									
12.3.12.01	Admissão. Aproveitamento. Contratação. Nomeação. Readmissão. Readaptação. Recondução. Reintegração. Reversão					Serão transferidos ao arquivo intermediário após a saída do servidor do órgão.		Sim	Não	* O prazo total de guarda dos documentos é de 100 anos, independente do suporte. Serão transferidos ao arquivo intermediário após a saída do servidor do órgão.
12.3.12.02	Demissão. Dispensa. Exoneração. Rescisão Contratual. Falecimento					Serão transferidos ao arquivo intermediário após a saída do servidor do órgão		Sim	Não	* O prazo total de guarda dos documentos é de 100 anos, independente do suporte. Serão transferidos ao arquivo intermediário após a saída do servidor do órgão.
12.3.12.03	Lotação. Remoção. Transferência Permuta					01 ano	08 anos	Sim	Não	
12.3.12.04	Designação. Disponibilidade. Redistribuição. Substituição					01 ano	51 anos	Sim	Não	
12.3.12.05	Requisição. Cessão					01 ano	51 anos	Sim	Não	
12.3.13	DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS									
12.3.13.01	Folhas de Pagamento. Fichas Financeiras					01 ano	99 anos	Sim	Não	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1356

Página 12 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

TABELA DE TEMPORALIDADE – AUTARQUIAS										
Grupo Funcional		SAERP							Sub-Grupo Funcional: 12.	
12.3 Função: RECURSOS HUMANOS										
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prazo de		Prazo de Arquivamento		Destinação Final		
				Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
12.3.14	Prontuários de servidores	Dossiê	Do início até desfazimento do vínculo	05 anos	95 anos	Prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
12.3.15	Prontuários de estagiários	Dossiê	Do início até o término do contrato	05 anos além do exercício	01 ano	01 anos após prazo de vigência	08 anos após prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
12.3.16	Cadastro geral de empregados demitidos - CAGED	Formulário	Mês de exercício	36 meses após o envio comprovado	02 anos após prazo de prescrição	01 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
12.3.17	Controle de admissões por concursos, processo seletivo ou tempo determinado e demissões	Livro de registro / Relatório	Até a formalização do ato	--	01 ano	01 anos após prazo de vigência	04 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
12.3.18	Portarias / Decretos relativas à pessoal	Portaria, resolução e outros	Até a alteração / revogação ou novo ato.	--	01 ano	01 anos após prazo de vigência		Não	Sim	
12.3.19	Recadastramento obrigatório funcionários/servidores	Termo / declaração	Até novo recadastramento	--	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
12.3.20	Relatório de cartão Ticket alimentação	Relatório	Até o crédito no cartão	05 anos além do exercício	01 ano	01 anos após prazo de vigência	01 ano após prazo de prescrição e precaução	Sim	Não	
12.3.21	Controle de entrega cartão Ticket alimentação	Recibo	Até elaboração da folha de pagamento	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
12.3.22	Planilha inclusão / exclusão convênio Médico	Planilha	Até a inclusão/exclusão em folha de pagamento	05 anos além do exercício	01 ano	01 anos após prazo de vigência	01 ano após Prazo de prescrição e precaução	Sim	Não	
12.3.23	Processos relativos a férias prêmios	Processo	Até a fruição total do benefício	Até desfazimento do vínculo	01 ano	Prazo de vigência	Prazo de prescrição e precaução	Sim	Não	
12.3.24	APOSENTADORIA									
12.3.24.01	Contagem e averbação de tempo de serviço					Até a homologação da aposentadoria		Sim	Não	
12.3.24.02	Pensões: provisória e temporária		Enquanto vigora			Após prazo de vigência	05 anos	Sim	Não	

Decreto nº 7.677/2024 - Página 11 de 49



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

12.3.24.03	Pensão Vitalícia					01 anos	99 anos	Sim	Não	
12.3.24.04	Processos relativos à certidão de inteiro teor	Processo	Até expedição da certidão	--	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
12.3.24.05	Processos relativos à certidão de tempo de serviço	Processo	Até expedição da certidão	--	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Integra o prontuário do servidor
12.3.24.06	Processos relativos à insalubridade / periculosidade	Processo	Até parecer final	--	01 ano	01 ano após prazo de vigência	05 anos	Sim	Não	
12.3.24.07	Processos relativos à licença sem vencimentos	Processo	Até parecer final	--	01 ano	01 anos após prazo de vigência	05 anos	Sim	Não	O ato de concessão da licença integrará o prontuário do servidor



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TABELA DE TEMPORALIDADE - AUTARQUIAS										
Grupo Funcional SAERP		Sub-Grupo Funcional: 12.								
12.3 Função: RECURSOS HUMANOS										
Código	Série Documental	Tipo Documental	Prazo de			Prazo de Arquivamento		Destinação Final		Observação
			Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	
12.3.24.08	Processos relativos à reversão de Aposentadoria	Processo	Até parecer final	--	01 ano	01 anos após prazo de vigência	05 anos	Sim	Não	O Ato de concessão de licença integrará o prontuário do servidor
12.3.24.09	Processos relativos à incorporação de gratificação	Processo	Até incorporação integral da gratificação	--	01 ano	01 anos após prazo de vigência	05 anos	Sim	Não	O ato ou processo de incorporação integrará o prontuário do servidor
12.3.24.10	Processos relativos a férias prêmios	Processo	Até a fruição total do benefício	Até o desfazimento do vínculo	01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
12.3.24.11	Declaração de tempo de serviço	Declaração	Até a expedição	--	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
12.3.25 PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL										
12.3.25.01	Previdência Privada					01 ano		Não	Sim	
12.3.26 BENEFÍCIOS										
12.3.26.01	Seguros					Até aprovação das contas	05 anos a contar da data de aprovação das contas	Sim	Não	
12.3.26.02	Auxílio acidente / doença					Até aprovação das contas	05 anos a contar da data de aprovação das contas	Sim	Não	
12.3.26.03	Prontuário médico do servidor					01 ano	99 anos	Sim	Não	
12.3.26.04	Comunicado de acidente de trabalho CAT	Formulário	Até o atendimento do servidor e recebimento do documento pelo INSS	--	01 ano	01 ano após prazo de vigência	40 anos	Sim	Não	Integra o prontuário do servidor
12.3.27 OUTROS BENEFÍCIOS										
12.3.27.01	Assistência à Saúde (Inclusive Planos de Saúde)					Até quitação da dívida	05 anos	Sim	Não	
12.3.27.02	Aquisição de imóveis					Até quitação da dívida	05 anos	Sim	Não	
12.3.27.03	Transporte para Servidores					01 ano	01 ano	Sim	Não	
12.3.28 CONTROLE DE FREQUÊNCIA E FOLHA DE PAGAMENTO										
12.3.28.01	Agendamento de Férias	Memorando /planilha	03 meses	--	01 ano	01 ano	Prazo de precaução	Sim	Não	



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

12.3.28.02	Cartão de ponto / folha de ponto / espelho de ponto eletrônico	Cartão / formulário	Atá a elaboração da folha de pagamento	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	01 ano após prazo de prescrição e precaução	Sim	Não	Para CLT ate 02 anos após o desfazimento do vínculo.
12.3.28.03	Lista de presença em cursos, eventos autorizados pela secretaria	Lista	Até a elaboração da folha de pagamento	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	01 ano após prazo de prescrição e precaução	Sim	Não	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***437888** em 24/06/2024 às 17:58:19 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/06a5-6518-7da8-ee21>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1356

Página 16 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

TABELA DE TEMPORALIDADE – AUTARQUIAS

Grupo Funcional SAERP		Sub-Grupo Funcional: 12.								
12.3 Função: RECURSOS HUMANOS										
Código	Série Documental	Tipo Documental	Prazo de			Prazo de Arquivamento		Destinação Final		Observação
			Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	
12.3.28.04	Planilha de controle de pagamento de insalubridade e periculosidade	Planilha	Até a elaboração de folha de pagamento	--	01 ano	01 ano após prazo de vigência	05 anos	Sim	Não	
12.3.28.05	Justificativa de cartão de ponto	Justificativa	Até a elaboração da folha de pagamento	05 anos além do exercício	01 ano	01 anos após prazo de vigência	01 ano após prazo de prescrição e precaução	Sim	Não	Constituição federal 1988 – art. 7º inciso 29
12.3.28.06	Livro de ponto	Registro	Até elaboração da folha de pagamento	--	01 ano	01 ano após prazo de vigência		Não	Sim	
12.3.28.07	Controle de horário de estagiários	Memorando / processo	03 meses	05 anos além do exercício	01 ano	Após prazo de vigência	02 anos Prazo de precaução	Sim	Não	
12.3.28.08	Controle / solicitação de horas extras	Formulário	Até o pagamento das horas extras	--	01 ano	Após prazo de vigência	04 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
12.3.28.09	Ficha financeira individual	Ficha	Do início até o desfazimento do vínculo	05 anos	95 anos	Prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
12.3.28.10	Folha de pagamento	Relatório	Do início até o desfazimento do vínculo	05 anos	95 anos	Prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
12.3.28.11	Guia de recolhimento de contribuição sindical	Guia	O ano do exercício	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após o prazo de vigência	01 ano após prazo de prescrição e precaução	Sim	Não	Suporte legal: CNT – lei 5172/66 art. 174
12.3.28.12	Guia de recolhimento de Fundo de Garantia por tempo de Serviço – FGTS	Guia	O ano do exercício	30 anos além do exercício	01 ano	01 ano após desfazimento do vínculo funcional	Prazo de prescrição e precaução	Sim	Não	Lei nº 8306/90 art 23 § 5º e art 55 de seu regulamento aprovado pelo decretos nº 99.684/90
12.3.28.13	Guia de recolhimento para o INSS e IMP	Guia	O ano do exercício	10 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	01 ano após Prazo de prescrição e precaução	Sim	Não	Lei 8212/91 – custeio de Previdência Social
12.3.28.14	Registro magnético de base p/ recolhimento de FGTS /INSS / IMP	Registro eletrônico	01 mês	30 anos além do exercício	01 ano	01 ano após desfazimento do vínculo	10 anos após prazo de prescrição e precaução	Sim	Não	
12.3.28.15	Guia de recolhimento PIS / PASEP	Guia	O ano de exercício	10 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	01 ano após prazo de prescrição e precaução	Sim	Não	Decreto Lei 2052/83, arts 3º e 10.
12.3.28.16	Relação Anual Informações Sociais – RAIS	Relatório	O ano do exercício	10 anos além do exercício	01 ano	01 ano	11 anos após prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	Suporte legal Decreto lei 2052/83 – arts 3º e 10.

Decreto nº 7.677/2024 - Página 15 de 49



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

12.3.28.17	Documentos relativos ao pagamento de pensão alimentícia (ofício do Juiz e dados pessoais do servidor e do beneficiário)	Dossiê	--	--	--	-	--	-	-	Integra o prontuário do servidor
12.3.28.18	Planilha de controle de desconto de pagamento de sindicatos, associações de classe, cooperativas e planos de saúde .	Planilha	Até a elaboração da folha de pagamento	--	01 ano	01 ano após prazo de vigência	04 anos após prazo de precaução	Sim	Não	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***437888** em 24/06/2024 às 17:58:19 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/06a5-6518-7da8-ee21>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1356

Página 19 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

TABELA DE TEMPORALIDADE - AUTARQUIAS

Grupo Funcional SAERP		Sub-Grupo Funcional: 12.								
12.3 Função: RECURSOS HUMANOS										
Código	Série Documental	Tipo Documental	Prazo de			Prazo de Arquivamento		Destinação Final		Observação
			Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	
12.3.29.07	Edital, resultado, homologação de concurso, processo seletivo	Edital, Portaria	Até a publicação	--	01 ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	
12.3.29.08	Provas de concursos públicos / processos seletivo	Prova	Até o final do concurso / processo seletivo	--	01 ano	01 ano após o prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
12.3.29.09	Processo de prorrogação de posse de exercício	Processo	Definido no ato da concessão	--	01ano	01 ano	Prazo de precaução	Sim	Não	O ato de concessão da prorrogação integrará o prontuário do servidor.
12.3.29.10	Exames de Seleção (concursos Públicos)	Provas e títulos; teste psicotécnico; e exame médico	-	-	-	01 ano	05 anos	Sim	Não	
12.3.29.11	Candidatos a cargo e emprego públicos: inscrição e curriculum				02 anos	01 ano após o prazo de vigência	Prazo de prescrição e precaução	Sim	Não	
12.3.29.12	Edital de processo simplificado	Edital	Até a publicação	--	01 ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	
12.3.29.13	Processos relativos à Estágio Probatório	Processo	03 anos	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de prescrição e precaução	Sim	Não	Constituição federal 1988 – art 7º inciso 29
12.3.29.14	Avaliação de desempenho de funcionários	Formulário / questionário	Até a nova avaliação e promoção por merecimento	05 anos	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de prescrição e precaução	Sim	Não	Constituição federal 1988 – art 7º inciso 29
12.3.30	AUXÍLIOS E PENSÕES									
12.3.30.01	Processos relativos a pensionistas (integram esses processos os comprovantes de dependência econômica e previdenciária	Processo	Da abertura até a efetivação da pensão	--	01ano	01 anos após prazo de vigência	05 anos	Sim	Não	
12.3.30.02	Processos relativos a revisões de aposentadorias e pensões	Processo	Até a homologação	--	01 ano	01 anos após prazo de vigência	15 anos	Sim	Não	
12.3.30.03	Processos relativos a auxílio reclusão (preso por delito)	Processo	Enquanto o servidor permanecer recluso	--	01 ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	
12.3.30.04	Cadastro de documentação de aposentadorias e pensionistas	Prontuário	Até o óbito	--	01 ano	01 ano após prazo de vigência	05 anos	Sim	Não	
12.3.30.05	Declarações de vida e de residência	Ficha	06 meses	--	01 ano	01 ano após o prazo de vigência	02 anos	Sim	Não	
12.3.30.06	Controle de baixa de aposentadoria	Ficha	Até a homologação	--	01 ano	01 ano após prazo de vigência	02 anos	Sim	Não	
12.3.30.07	Controle de baixa de pensões	Ficha	Até o óbito	--	01 ano	01 ano após prazo de vigência	02 anos	Sim	Não	
12.3.30.08	Mapa financeiro da folha de pagamento	Formulário	01 ano	--	01 ano	01 ano após prazo de vigência	05 anos	Sim	Não	

Decreto nº 7.677/2024 - Página 18 de 49



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1356

Página 20 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

TABELA DE TEMPORALIDADE – AUTARQUIAS

Grupo Funcional SAERP										
Sub-Grupo Funcional: 12.										
12.3 Função: RECURSOS HUMANOS										
Código	Série Documental	Tipo Documental	Prazo de			Prazo de Arquivamento		Destinação Final		Observação
			Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	
12.3.30.09	Processos de comprovação de dependência previdenciária	Processo	Enquanto durar a dependência	--	01 ano	01 ano após prazo de vigência	02 anos	Sim	Não	
12.3.30.10	Processos relativos à reversão de aposentadoria	Processo	Até parecer final	--	01 ano	01 ano após prazo de vigência	05 anos	Sim	Não	
12.3.30.11	Processos relativos a aposentados	Processo	Até a homologação	--	01 ano	01 ano após prazo de vigência	15 anos	Sim	Não	
12.3.30.12	Prontuários de servidores com suspensão de contrato em decorrência de aposentadoria por invalidez	Prontuário	Até parecer final	--	01 ano	01 ano após prazo de vigência	05 anos	Sim	Não	
12.3.30.13	Controle de baixa de aposentadoria e pensão desfazimento do vínculo por morte	Ficha	Até a homologação em pensão	--	01 ano	01 ano após prazo de vigência	02 anos	Sim	Não	
12.3.30.14	Processo de auxílio-doença (requerimento de incapacidade laborativa)	Processo	Enquanto o servidor estiver afastado	--	01 ano	01 ano após prazo de vigência	05 anos	Sim	Não	
12.3.30.15	Processo de auxílio acidente de trabalho	Processo	Enquanto o servidor estiver afastado	--	01 ano	01 anos após prazo de vigência	05 anos	Sim	Não	
12.3.30.16	Processo de salário Maternidade	Processo	Até parecer final	--	01ano	01 anos após prazo de vigência	07 anos	Sim	Não	
12.3.30.17	Comunicados de resultado da perícia médica junto ao órgão previdenciário, dos servidores afastados por auxílio doença / pensionista	Processo	Enquanto o servidor estiver afastado	--	01 ano	01 ano após prazo de vigência	05 anos	Sim	Não	
12.3.30.18	Salário família	Ficha / recibo	01 ano	--	01 ano	01 ano	24 anos	Sim	Não	Nos casos de parecer jurídico guarda de 100 anos
12.3.31	AVERIGUAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES - APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E AÇÃO DISCIPLINAR (Denúncias – Sindicâncias - Inquérito – Processos Administrativos)									
12.3.31.01	Processos relativos à averiguação preliminar	Processo	Da abertura até relatório final conclusivo do processo	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	100 anos após prazo de prescrição e precaução	Sim	Não	
12.3.31.02	Processos relativos à inquérito Administrativo	Processo	Da abertura até relatório final conclusivo do processo	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	100 anos após prazo de prescrição e precaução	Sim	Não	
12.3.31.03	Processos relativos à Sindicância	Processo	Da abertura até relatório final conclusivo do processo	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	100 anos após prazo de prescrição e precaução	Sim	Não	

Decreto nº 7.677/2024 - Página 19 de 49



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TABELA DE TEMPORALIDADE - AUTARQUIAS										
Grupo Funcional SAERP		Sub-Grupo Funcional: 12.								
12.3 Função: RECURSOS HUMANOS										
Código	Série Documental	Tipo Documental	Prazo de			Prazo de Arquivamento		Destinação Final		Observação
			Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	
12.3.31.04	Processos relativos a procedimentos sumários	Processo	Da abertura até relatório final conclusivo do processo	05 anos além do exercício	01 ano	01 anos após prazo de prescrição e precaução	195 anos após prazo de prescrição e precaução	Sim	Não	
12.3.31.05	Processos Administrativos disciplinares	Processo	Da abertura até relatório final conclusivo do processo	05 anos além do exercício		01 ano após prazo de prescrição e precaução		Não	Sim	
12.3.31.06	Penalidades disciplinares			05 anos além do exercício		01 ano após prazo de prescrição e precaução		Não	Sim	
12.3.32	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PESSOAL									
12.3.32.01	Horário de Expediente (Inclusive Escala de Plantão)					01 ano	01 ano	Sim	Não	
12.3.32.02	Controle de Frequência Livros, Cartões, Folhas de Ponto, Abono de Faltas, Cumprimento de Horas Extras					01 ano	51 anos	Sim	Não	
12.3.33	MISSÕES FORA DA SEDE. VIAGENS A SERVIÇO									
12.3.33.01	No país ajudas de custos diárias passagens (Inclusive devolução) Prestações de contas relatórios de viagem					Até aprovação das contas	05 anos a contar da data de aprovação das contas	Sim	Não	Os relatórios técnicos de viagem estarão classificados no assunto correspondente ao seu conteúdo, cujos prazos e destinação estão estabelecidos nesta tabela.
12.3.34	QUADROS, TABELAS, OFÍCIOS DIVERSOS E POLÍTICA DE PESSOAL									
12.3.34.01	Estudos e Previsão de Pessoal, Ofícios Expedidos e Recebidos, Declarações e Certidões					01 ano		Não	Sim	
12.3.34.02	Criação, Classificação, Transformação, Transposição e Remuneração de Cargos e Funções					01 ano		Não	Sim	
12.3.34.03	Reestruturações e Alterações Salariais Ascensão e Progressão Funcional Avaliação de Desempenho, Enquadramento, Equiparação, Reajuste e Reposição Salarial, Promoções					01 ano	51 anos	Sim	Não	



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TABELA DE TEMPORALIDADE – AUTARQUIAS										
Grupo Funcional SAERP		Sub-Grupo Funcional: 12.								
12.3 Função: RECURSOS HUMANOS										
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prazo de		Prazo de Arquivamento		Destinação Final		Observação
				Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	
12.3.35 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL										
12.3.35.01	Admissão. Aproveitamento. Contratação. Nomeação. Readmissão. Readaptação. Recondução. Reintegração. Reversão	prontuário	Enquanto estiver nomeado				100 anos*	Sim	Não	* O prazo total de guarda dos documentos é de 100 anos, independente do suporte. Serão transferidos ao arquivo intermediário após a saída do servidor do órgão.
12.3.35.02	Demissão. Dispensa. Exoneração. Rescisão Contratual. Falecimento					01 ano	104 anos *	Sim	Não	* O prazo total de guarda dos documentos é de 100 anos, independente do suporte. Serão transferidos ao arquivo intermediário após a saída do servidor do órgão.
12.3.35.03	Lotação. Remoção. Transferência Permuta					01 ano	08 anos	Sim	Não	
12.3.35.04	Designação. Disponibilidade. Redistribuição. Substituição					01 ano	51 anos	Sim	Não	
12.3.35.05	Requisição. Cessão					01 ano	51 anos	Sim	Não	
12.3.36 DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS										
12.3.36.01	Folhas de Pagamento. Fichas Financeiras					01 ano	99 anos	Sim	Não	
12.3.36.02	Editais, Constituição de Bancas Examinadoras, Exemplos únicos de provas, gabaritos, resultados e recursos					01 ano		Não	Sim	É opcional a seleção por amostragem das provas dos candidatos, segundo critérios estabelecidos pela Comissão Permanente de Avaliação
12.3.37 APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO										
12.3.37.01	Promovidos pela Instituição					01 ano	04 anos	Sim	Não	
12.3.37.02	Propostas, Estudos, Editais, Programa, Relatórios Finais, Exemplos Únicos de Exercícios, Relação de Participantes, Avaliação e Controle de Expedição de Certificados					01 ano		Não	Sim	
12.3.37.03	Promovidos por Outras Instituições					01 ano	09 anos			Para os documentos comprobatórios de participação utilizar os prazos e a destinação dos assentamentos individuais 1.3.7



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TABELA DE TEMPORALIDADE - AUTARQUIAS										
Grupo Funcional SAERP		Sub-Grupo Funcional: 12.								
12.3 Função: RECURSOS HUMANOS										
Código	Série Documental	Tipo Documental	Prazo de			Prazo de Arquivamento		Destinação Final		Observação
			Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	
12.3.38	ESTÁGIOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTÁGIO)									
12.3.38.01	Promovidos Pela Instituição					01 ano	04 anos	Sim	Não	
12.3.38.02	Estudos, Propostas, Programas, Relatórios Finais, Relação e Declaração de Comprovação de Estágio					01 ano		Não	Sim	
12.3.38.03	Promovidos por outras Instituições					01 ano		Não	Sim	Para os documentos comprobatórios de participação utilizar os prazos e a destinação dos assentamentos individuais 020.5
12.3.38.04	Outros Assuntos Referentes a Aperfeiçoamento e Treinamento									Este subgrupo será desenvolvido pelo órgão de acordo com a necessidade, bem como a temporalidade e destinação
12.3.39	DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS									
12.3.39.01	Folhas de Pagamento. Fichas Financeiras					01 ano	99 anos	Sim	Não	
12.3.39.02	Salários, Vencimentos, Proventos e Remunerações.					01 ano	06 anos	Sim	Não	
12.3.39.03	Salário-Família					01 ano	23 anos	Sim	Não	Para os casos especiais previstos no Regime Jurídico Único, o prazo total de guarda para os documentos referentes à concessão de salário família será de 100 anos.
12.3.39.04	Abono ou Provento Provisório					01 ano	06 anos	Sim	Não	
12.3.39.05	Abono de Permanência em Serviço					Até a homologação da aposentadoria	02 anos	Sim	Não	
12.3.39.06	Outros Salários, Vencimentos, Proventos e Remunerações					01 ano	06 anos	Sim	Não	
12.3.40	GRATIFICAÇÕES (INCLUSIVE INCORPORAÇÕES)									
12.3.40.01	De função					01 ano	51 anos	Sim	Não	
12.3.40.02	Jetons					01 ano	06 anos	Sim	Não	
12.3.40.03	Cargos em Comissão					01 ano	51 anos	Sim	Não	



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TABELA DE TEMPORALIDADE – AUTARQUIAS										
Grupo Funcional SAERP		Sub-Grupo Funcional: 12.								
12.3 Função: RECURSOS HUMANOS										
Código	Série Documental	Tipo Documental	Prazo de Vigência			Prazo de Arquivamento		Destinação Final		Observação
				Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	
12.3.40.04	Natalinas (Décimo Terceiro Salário)					01 ano	06 anos	Sim	Não	
12.3.40.05	Outras Gratificações					01 ano	51 anos	Sim	Não	
12.3.41	ADICIONAIS									
12.3.41.01	Tempo de Serviço (Anuênios, Biênios, Triênios ou Quinquênios)					01 ano	51 anos	Sim	Não	
12.3.41.02	Noturno					01 ano	51 anos	Sim	Não	
12.3.41.03	Periculosidade					01 ano	51 anos	Sim	Não	
12.3.41.04	Insalubridade					01 ano	51 anos	Sim	Não	
12.3.41.05	Atividades Penosas					01 ano	51 anos	Sim	Não	
12.3.41.06	Serviços Extraordinários (Horas Extras)					01 ano	06 anos	Sim	Não	
12.3.41.07	Férias: Adicional de 1/3 e Abono Pecuniário					01 ano	06 anos	Sim	Não	
12.3.41.08	Outros Adicionais					01 ano	51 anos	Sim	Não	
12.3.42	DESCONTOS									
12.3.42.01	Contribuição Sindical do Servidor					01 ano	06 anos	Sim	Não	
12.3.42.02	Contribuição para o Plano de Seguridade Social					01 ano	51 anos	Sim	Não	
12.3.42.03	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)					01 ano	06 anos	Sim	Não	
12.3.42.04	Pensões Alimentícias					01 ano	99 anos	Sim	Não	
12.3.42.05	Consignações					01 ano	11 anos	Sim	Não	
12.3.42.06	Outros Descontos					01 ano	11 anos	Sim	Não	
12.3.43	ENCARGOS PATRONAIS. RECOLHIMENTOS									
12.3.43.01	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP). Programa de Integração Social (PIS)					01 ano	09 anos	Sim	Não	
12.3.43.02	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)					01 ano	51 anos	Sim	Não	
12.3.43.03	Contribuição Sindical do Empregador					01 ano	11 anos	Sim	Não	
12.3.43.04	Contribuição para o Plano de Seguridade Social (Inclusive Contribuições Anteriores)					01 ano	99 anos	Sim	Não	
12.3.43.05	Salário Maternidade					01 ano	06 anos	Sim	Não	



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TABELA DE TEMPORALIDADE – AUTARQUIAS										
Grupo Funcional SAERP		Sub-Grupo Funcional: 12.								
12.3 Função: RECURSOS HUMANOS										
Código	Série Documental	Tipo Documental	Prazo de			Prazo de Arquivamento		Destinação Final		Observação
			Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	
12.3.43.06	Imposto de Renda					01 ano	06 anos	Sim	Não	
12.3.43.07	Férias					01 ano	06 anos	Sim	Não	
12.3.43.08	Licenças Acidente em Serviço Maternidade/ Adotante Atividade Política Capacidade Profissional Desempenho de Mandato Classista Paternidade Prêmio por Assiduidade Serviço Militar Tratamento de Interesse Particulares Tratamento de Saúde (Inclusive Perícia Médica)					01 ano	51 anos	Sim	Não	
12.3.43.09	Afastamentos Falta Abonada Para Depor Para Exercer Mandato Eleito Para Servir ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) Para servir como Jurado Suspensão de Contrato de Trabalho (CLT) Por Convocação Judicial					01 ano	51 anos	Sim	Não	
12.3.44	REEMBOLSO DE DESPESAS									
12.3.44.01	Locomoção					Até aprovação das contas		Sim	Não	
12.3.44.02	Outros Reembolsos					Até aprovação das contas	05 anos a contar da data de aprovação das contas	Sim	Não	
12.3.45	OUTROS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS									
12.3.45.01	Casamento (GALA) Doação de Sangue Falecimento de Familiares (NOJO) Horário especial para Servidor Estudante					01 ano	51 anos	Sim	Não	



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TABELA DE TEMPORALIDADE - AUTARQUIAS										
Grupo Funcional SAERP			Sub-Grupo Funcional: 12.							
12.3 Função: RECURSOS HUMANOS			Prazo de			Prazo de Arquivamento		Destinação Final		Observação
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	
12.3.45.02	Ticket					Até aprovação das contas	05 anos a contar da data de aprovação das contas	Sim	Não	
12.3.46	Delegações de Competência. Procuração					Enquanto vigora	05 anos	Sim	Não	Quanto aos documentos referentes aos ordenadores de despesas, utilizar o prazo dos documentos financeiros (Até aprovação das contas + 5 anos a contar da data de aprovação das contas e eliminação).
12.3.47	Serviços Profissionais Transitórios: Autônomos e Colaboradores (Inclusive Licitações)					Enquanto vigora a prestação do serviço	*	Sim	Não	* O prazo total de guarda dos documentos é de 52 anos.
12.3.48	Ações Trabalhistas. Reclamações Trabalhistas	processos	Até a decisão final			Até o trânsito em julgado		Não	Sim	
12.3.49	Movimentos Reivindicatórios: Greves e Paralisações	processos	Até a decisão final			01 ano	09 anos	Não	Sim	



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TABELA DE TEMPORALIDADE - AUTARQUIAS										
Grupo Funcional: SAERP			Subgrupo Funcional: 12							
12.4 Função: DÍVIDA ATIVA			Prazo de			Prazo de Arquivamento		Destinação Final		Observação
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	
12.4.1	Transferências	Requerimento				01 anos	06 anos	Sim	Não	
12.4.2	Contratos relativos a parcelamento de débito Dívida Ativa — quitado	Contrato	Até o pagamento da última parcela	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	Código Tributário Nacional — art 173

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***437888** em 24/06/2024 às 17:58:19 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/06a5-6518-7da8-ee21>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1356

Página 28 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

TABELA DE TEMPORALIDADE - AUTARQUIAS

Grupo Funcional: SAERP						Sub-Grupo Funcional: 12.				
12.5 Função: CONTABILIDADE										
Código	Série Documental	Tipo Documental	Prazo de			Prazo de Arquivamento		Destinação Final		Observação
			Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	
12.5.1	PROCESSOS									
12.5.1.01	Processos relativos à Lei de Diretrizes orçamentárias	Processo	01 ano	-	01 ano	01 ano após prazo de vigência	01 ano após prazo de precaução	Sim	Não	
12.5.1.02	Processos relativos ao orçamento programa	Processo	01 ano	-	01 ano	01 ano após prazo de vigência		Não	Sim	
12.5.1.03	Processos relativos ao orçamento Plano Plurianual	Processo	04 anos	-	01 ano	01 ano após prazo de vigência		Não	Sim	
12.5.1.04	Processos relativos a Confissões de Dívida	Processo	Até o efetivo pagamento	20 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	09 anos após Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
12.5.1.05	Processos relativos a Empréstimos Bancários	Processo	Definido no contrato	10 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
12.5.1.06	Processos relativos liberação de verba – auxílio subvenção	Processo	Até a liberação da verba	10 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
12.5.1.07	Processos relativos a reajuste de valores	Processo	O ano do exercício	-	01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
12.5.1.08	Processos relativos a convênio	Processo	Definido no documento	-	05 anos	Prazo de vigência	Prazo de precaução			
12.5.1.09	Processos relativos ao orçamento programa anual	Processo	01 ano	-	01 ano	01 anos após prazo de vigência		Não	Sim	
12.5.1.10	Processo de prestação de contas de pagamento de fornecedores, de contratos, de serviços e de obras	Dossiê	Até o pagamento	10 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
12.5.1.11	Processo de relatório de autoria do tribunal de contas do Estado		Até a aprovação julgamento final das contas pelo TCE	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Não	Sim	Lei federal 2848/40 (código Penal) arts 29 a 109; Lei federal 10.028, art 359-A e 359 H; lei federal 8.666/93 arts 89 a 98
12.5.1.12	Processos relativos à Balancete	Processo	Até a elaboração do balanço		01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Após aprovação e julgamento do TCE
12.5.1.13	Processo de Adiantamentos de diárias e pequenas despesas	Processo	Até atualização do valor	-	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Lei 2775/2005 – Decreto 3490/2005
12.5.1.14	Processos de pagamento de fornecedores, de contratos, de serviços, de obras e das diversas modalidades de licitação	Dossiê	Até o pagamento	10 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	Lei 8212/91 – art 32
12.5.1.15	Processos relativos à inscrição em restos a pagar / livro de restos a pagar	Processo	Até o final do exercício	10 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência		Sim	Não	Lei 4320/64 – art 38

Decreto nº 7.677/2024 - Página 27 de 49



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1356

Página 29 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

TABELA DE TEMPORALIDADE - AUTARQUIAS										
Grupo Funcional: SAERP						Sub-Grupo Funcional: 12.				
12.5 Função: CONTABILIDADE										
			Prazo de			Prazo de Arquivamento		Destinação Final		
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	Observação
12.5.1.16	Processos relativos à inscrição de dívida ativa	Processo	Até o final do exercício		01 ano	01 anos após prazo de vigência	04 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
12.5.1.17	Processos de adiantamento / prestação de contas	Processo	Até a prestação de contas	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após o prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
12.5.1.18	Processos relativos a estoque de almoxarifado	Processo	Até o final do exercício		01 ano	01 anos após prazo de vigência	04 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
12.5.1.19	Processo de adiantamento para despesas /prestação de contas	Processo	Até a prestação de contas	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência e julgamento do TCE	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
12.5.1.20	Processos de convênios / prestação de contas	Processo	01 ano	10 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência		Não	Sim	Código civil 2002 – art 205
12.5.1.21	Processos relativos à incentivo cultural	Processo	Até parecer final	05 anos após prazo de vigência	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
12.5.1.22	Processos de pagamentos judiciais – precatórios/RPV	Processo	Até o efetivo pagamento	05 anos além do exercício	01 ano	Prazo de vigência		Não	Sim	
12.5.1.23	Processos relativos a pagamento/parcelamento de honorários advocatícios, perícias e custas judiciais	Processo	Até o efetivo pagamento. No caso de ser expedido ofício precatório, conservar até pagamento final	05 anos além do exercício	01 ano	Prazo de vigência	03 anos após prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
12.5.1.24	Processos relativos à devolução de pagamento de contribuintes – TRIBUTOS	Processo	Até a devolução do pagamento	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
12.5.1.25	Processos relativos à compensação de débito e créditos – TRIBUTOS	Processo	Até o recebimento / pagamento	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
12.5.2	MINUTAS									
12.5.2.01	Minutas de Decretos relativos à créditos Adicionais	Minuta	Até a publicação	Até a aprovação e julgamento final das contas pelo TCE	01 ano	Prazo de vigência	Prazo de prescrição e precaução	Sim	Não	
12.5.2.02	Minutas relativas à legislação de diretrizes orçamentárias	Minuta	Até publicação da Lei	-	01 ano	Prazo de vigência		Não	Sim	
12.5.2.03	Minutas de atos normativos à alteração e suplementação de recursos orçamentários	Minuta	Até a publicação do ato normativo	-	01 ano	Prazo de vigência		Não	Sim	

Decreto nº 7.677/2024 - Página 28 de 49



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1356

Página 30 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

TABELA DE TEMPORALIDADE - AUTARQUIAS										
Grupo Funcional: SAERP					Sub-Grupo Funcional: 12.					
12.5 Função: CONTABILIDADE			Prazo de			Prazo de Arquivamento		Destinação Final		Observação
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	
12.5.3	Proposta setorial para o orçamento programa	Planilha	01 ano	-	01 ano	01 ano após prazo de vigência	04 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
12.5.4	Pedido de desbloqueio orçamentário	Formulário	Até o desbloqueio	-	01 ano	01 ano após o prazo de vigência	01 ano após prazo de precaução	Sim	Não	
12.5.5	Ofício (emitido e recebido relativos à atividade-fim)	Correspondência	Depende do Conteúdo	-	01ano	01 ano		Não	Sim	
12.5.6	Solicitação de remanejamento de recursos	Ofício	Ano do exercício	02 anos após parecer final das contas	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
12.5.7	Projeção financeira da receita	Planilha	Ano do exercício	-	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
12.5.8	Liquidação de empenhos de despesas consolidadas	Lançamento contábil	01 ano	10 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência		Não	Sim	
12.5.9	Demonstrativo de credores	Lançamento contábil	-	10 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência		Não	Sim	
12.5.10	Registro analítico de empenhos									Ver administração – controle de compras e licitação série processos de compra de acordo com a modalidade de licitação
12.5.11	Receita Analítica	Relatório	01 ano	-	01 ano	01 anos após prazo de vigência	04 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
12.5.12	Despesas e receitas extras	Planilha	01 ano	-	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
12.5.13	Registros orçamentários da despesa por elemento por cota	Registro contábil	Ano do exercício	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de prescrição e precaução	Sim	Não	Lei 4320/60
12.5.14	Programação financeira de desembolso	Plano financeiro	01 ano		01 ano	01 ano após prazo de vigência	04 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
12.5.15	Balanço dos Sistemas Orçamentário, financeiro, patrimonial e de variações	Lançamento contábil	01 ano	10 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência		Não	Sim	
12.5.16	Leis, Atos e Decretos relativos ao Orçamento Programa	Leis, Atos e Decretos	Até a Publicação	-	01 ano	01 ano após prazo de vigência		Não	Sim	
12.5.17	Leis, Atos e Decretos relativos ao Orçamento Programa (alterações / suplementações de recursos orçamentários)	Leis, Atos e Decretos	Até a publicação	-	01 ano	01 ano após prazo de vigência		Não	Sim	
12.5.18	Instruções da Secretaria da Fazenda para elaboração do orçamento programa	Formulário modelo	01 ano		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	

Decreto nº 7.677/2024 - Página 29 de 49



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1356

Página 31 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

TABELA DE TEMPORALIDADE – AUTARQUIAS										
Grupo Funcional: SAERP					Sub-Grupo Funcional: 12.					
12.5 Função: CONTABILIDADE			Prazo de			Prazo de Arquivamento		Destinação Final		Observação
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	
12.5.19	Ficha de controle de adiantamentos	Ficha	Até a prestação de contas	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
12.5.20	Controle de contas (Telefones / água)	Ficha	01 ano	-	01 ano	01 ano	04 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
12.5.21 RELATÓRIOS										
12.5.21.01	Relatório e pareceres relativos à auditoria e controle interno para Tribunal de Contas	Relatório	Até aprovação e julgamento final das contas pelo TCE	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de prescrição	Sim	Não	Documento de caráter sigiloso, Porte legal: CNT e ar 9º da instrução normativa nº 05/2005 do TCE e Lei complementar federal 101/2000
12.5.21.02	Relatório de Gestão Fiscal	Relatório	Até a aprovação e julgamento final das contas pelo TCE	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência		Não	Sim	
12.5.21.03	Relatório de execução orçamentária	Relatório	Até a aprovação e julgamento final das contas pelo TCE	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência		Não	Sim	
12.5.21.04	Relatórios de auditoria	Relatório	Depende do conteúdo		01 ano	Prazo de vigência		Não	Sim	Documento de caráter sigiloso
12.5.21.05	Relatórios de prestação de contas	Relatório	Ano do exercício	05anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
12.5.21.06	Relatórios finais de mandato – prestação de contas	Relatório	04 anos		01 ano	01 ano e/ou até a aprovação do TCE		Não	Sim	
12.5.21.07	Relatório analítico da receita / livro da receita	Relatório	01 ano		01 ano	01 ano após prazo de vigência	04 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
12.5.21.08	Relatório analítico da despesa	Relatório	01 ano		01 ano	01 ano após prazo de vigência	04 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
12.5.22	Adiantamento para despesas	Ficha	01 ano	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
12.5.23	Auxílio à subvenções	Ficha	01 ano	05 anos além do exercício	01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
12.5.24	Avisos de débitos / créditos	Aviso bancário	01 ano		01 ano	01 ano após prazo de vigência	04 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
12.5.25	Balanco	Lançamento contábil	01 ano	10 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência		Não	Sim	Valor histórico – Lei 8.212 que trata do custeio d Previdência Social

Decreto nº 7.677/2024 - Página 30 de 49



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

12.5.26	Boletim analítico da receita	Relatório	01 ano		01ano	01 ano após prazo de vigência	04 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
12.5.27	Livro diário	Lançamento contábil	01 ano	10 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	Após aprovação e julgamento final do TCE
12.5.28	Documentos de despesas	Dossiê	Até o pagamento	10 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	Lei nº 8212/91 - art. 32
12.5.29	Imposto de Renda	Declaração	Ano do exercício	05anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1356

Página 33 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

TABELA DE TEMPORALIDADE - AUTARQUIAS										
Grupo Funcional: SAERP						Sub-Grupo Funcional: 12.				
12.5 Função: CONTABILIDADE										
Código	Série Documental	Tipo Documental	Prazo de			Prazo de Arquivamento		Destinação Final		Observação
			Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	
12.5.30	Taxas de água / luz / telefone	Recibo / processo	Até o pagamento	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de prescrição	Sim	Não	Os recibos integram o processo, porém às vezes são guardados separadamente. Ambos é o mesmo prazo da tabela.
12.5.31	Livro Razão	Livro		10 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência		Não	Sim	
12.5.32	Guia INSS	Guia	Ano do exercício	10 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	Lei 8212/91 custeio da Previdência Social
12.5.33	Guias FGTS, Pis e Pasep	Guia	Ano do exercício	30 anos além do exercício	01 ano	01 ano além do prazo de vigência	09 anos após prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
12.5.34	Documentos contábeis (inclusive registros contábeis de empresas públicas de economia mista)	Guia/recibo	Até o exercício final	10 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	Eliminar 05 anos após a aprovação do TCE / Lei 8212/91
12.5.35	Balancetes	Lançamento contábil	01 mês	10 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	Após aprovação e julgamento final do TCE
12.5.36	Guias de recolhimento do IRRF	Guia	Ano do exercício	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
12.5.37	Movimentação diária de caixa, bancos	Planilha	01 mês		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
12.5.38	Movimentação diária de receitas e anulações	Planilha	01 mês		01 ano	01 anos após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
12.5.39	Movimento contábil ou movimento de caixa	Lançamento contábil	01 ano	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
12.5.40	Despesas e receitas extras	Planilha	01 ano		01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
12.5.41	Diário Contábil	Lançamento contábil	01 ano	10 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
12.5.42	Ordem de pagamento	Processo	Até o recebimento/pagamento	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
12.5.43	Recibo de depósito bancário	Recibo/processo	Até o pagamento	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
12.5.44	Extrato bancário	Extrato	Até o pagamento	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
12.5.45	Reembolso de despesas / despesas viagens	Recibo/processo	Até o pagamento	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
12.5.46	Duplicatas recebidas / emitidas	Formulários	Até o recebimento / pagamento	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	

Decreto nº 7.677/2024 - Página 32 de 49



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TABELA DE TEMPORALIDADE - AUTARQUIAS										
Grupo Funcional: SAERP						Sub-Grupo Funcional: 12.				
12.5 Função: CONTABILIDADE			Prazo de			Prazo de Arquivamento		Destinação Final		Observação
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	
12.5.47	Recibo de pagamento autônomo RPA	Formulário	Até o efetivo pagamento	05 anos	40 ano	01 ano após prazo de vigência		Não	Sim	
12.5.48	Nota de empenho	Nota	Até o pagamento	05 anos além do exercício	01 ano	01ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
12.5.49	Nota de estorno	Nota	Até o Pagamento	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
12.5.50	NOTA FISCAL									
12.5.50.01	Nota Fiscal	Nota	Até o pagamento	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
12.5.50.02	Nota Fiscal de fornecedor	Nota	Até o pagamento	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
12.5.50.03	Nota Fiscal de Imobilizado	Nota	Até o pagamento	05 anos após depreciação do bem	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
12.5.50.04	Nota Fiscal de Venda de Imobilizado	Nota	Até o pagamento	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
12.5.50.05	Nota Fiscal de Saída	Nota	Até o pagamento	10 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	Lei 8.212 art 46 Lei Orgânica da Segurança Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1356

Página 35 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

TABELA DE TEMPORALIDADE – AUTARQUIAS										
Grupo Funcional: SAERP		Sub-Grupo Funcional: 12.								
12.6		Função: COORDENAÇÃO, CONTROLE E ORIENTAÇÃO DA ATUAÇÃO JURÍDICA E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS								
Código	Série Documental	Tipo Documental	Prazo de			Prazo de Arquivamento		Destinação Final		Observação
			Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	
12.6.1	Processos relativos à orientação à Administração Pública Municipal / pareceres jurídicos	Processo	Dependo do conteúdo	03 anos após decisão final	01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	Guarda permanente dos que firmarem jurisprudência
12.6.2	Processos Administrativos Relativos a Ações Trabalhistas	Processo	Após trânsito em julgado da ação e providências decorrentes do julgamento		01 ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	
12.6.3	Processos Administrativos Relativos a Ações cíveis	Processo	Após trânsito em julgado da ação e providências		01 ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	
12.6.4	Processos Administrativos Relativos a Ações Criminais	Processo	Após trânsito em julgado da ação e providências decorrentes do julgamento		01 ano	01 ano após prazo de vigência	20 anos	Sim	Não	
12.6.5	Processos Relativos a pagamento / parcelamento de honorários advocatício	Processo	Até o pagamento final	05 anos além do exercício	01 ano	01 ano após prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
12.6.6	Processos Administrativos Relativos a Tributos Municipais	Processo	Após trânsito em julgado da ação e providências decorrentes do julgamento		01 ano	01 ano após prazo de precaução	05 anos	Sim	Não	
12.6.7	Processos relativos ao Tribunal de Contas do Estado	Processo	Até a decisão final do TCE	05 anos além do exercício	01 ano	prazo de vigência	prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
12.6.8	Certidão de homônimo – processo	Processo	Até a expedição da certidão		01 ano	30 dias	Prazo de precaução	Sim	Não	
12.6.9	Processos Administrativos relativos a ressarcimentos	Processo	Da abertura até a conclusão do processo	05 anos além do exercício	01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução e prescrição	Sim	Não	
12.6.10	Contratos, convênio / termo, Ajustes e Acordos (nacionais e internacionais)	Contrato / convênio	Definido no contrato / convênio		01 ano	01 ano após prazo de vigência		Não	Sim	
12.6.11	Controle de entrega de Diários Oficiais	Ficha	Até a atualização		01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	
12.6.12	Usucapião	Processo	Após trânsito em julgado da ação e providências decorrentes do julgamento		01 ano	01 ano após prazo de vigência		Não	Sim	Código Civil, art. 205 – código processo civil arts 485 e 495 Lei nº 6969/81
12.6.12.01	Usucapião especial - constitucional	Processo	Após trânsito em julgado da ação e providências decorrentes do julgamento		01 ano	01 ano após prazo de vigência		Não	Sim	Constituição federal arts 183 e 191, código civil, art 205, código de Processo Civil arts 485 e 495
12.6.12.02	Usucapião Especial Coletiva	Processo	Após trânsito em julgado da ação e providências decorrentes do julgamento		01 ano	01 ano após prazo de vigência		Não	Sim	Código civil, art 205; código de processo Civil, arts 485 e 495, Lei 10.257/01 art 10.

Decreto nº 7.677/2024 - Página 34 de 49



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1356

Página 36 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

TABELA DE TEMPORALIDADE - AUTARQUIAS										
Grupo Funcional: SAERP		Sub-Grupo Funcional: 12.								
12.6		Função: COORDENAÇÃO, CONTROLE E ORIENTAÇÃO DA ATUAÇÃO JURÍDICA E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS								
Código	Série Documental	Tipo Documental	Prazo de Vigência			Prazo de Arquivamento		Destinação Final		Observação
				Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	
12.6.12.03	Usucapião extraordinária	Processo	Após trânsito em julgado da ação e providências decorrentes do julgamento		01 ano	01 ano após prazo de vigência		Não	Sim	Código civil, art 205; código de processo Civil, arts 485 e 495
12.6.12.04	Usucapião Ordinária	Processo	Após trânsito em julgado da ação e providências decorrentes do julgamento		01 ano	01 ano após prazo de vigência		Não	Sim	Código civil, art 205; código de processo Civil, arts 485 e 495.
12.6.13	Medida Cautelar	Processo								Segue a temporalidade do processo principal
12.6.13.01	Caução/ contra- cautela	Processo	Após trânsito em julgado da ação e providências decorrentes do julgamento		01 ano	01 anos após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	
12.6.13.02	Indenização do prejuízo	Processo	Após trânsito em julgado da ação e providências decorrentes do julgamento		01 ano	01 anos após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	Código de processo civil – art. 804
12.6.13.03	Liminar	Processo	Após trânsito em julgado da ação e providências decorrentes do julgamento		01 ano	01 anos após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	Código de processo civil, art. 811
12.6.13.04	Medida cautelar inominada	Processo	Após trânsito em julgado da ação e providências decorrentes do julgamento		01 ano	01 ano após prazo de vigência		Não	Sim	
12.6.13.05	Notificação judicial	Processo	Após trânsito em julgado da ação e providências decorrentes do julgamento		01 ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	
12.6.13.06	Medidas provisionais	Processo	Após trânsito em julgado da ação e providências decorrentes do julgamento		01 ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	
12.6.13.07	Interpelação	Processo	Após o indeferimento / deferimento do pedido, com o trânsito em julgado da sentença da ação principal		01 ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	Código de Processo Civil, art. 867 a 873
12.6.13.14	Mandato de Segurança	Processo	Após julgamento do mérito, cessando o mandato de segurança com a decisão denegatória ou concessiva		01 ano	01 ano após prazo de vigência		Não	Sim	Código de processo civil, arts 485 e 495; código civil, art. 206 §3º, V, decreto 20.910/32 art 1
12.6.13.15	Ação Civil Pública	Processo	Após trânsito em julgado da ação e providências decorrentes do julgamento		01 ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	

Decreto nº 7.677/2024 - Página 35 de 49



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1356

Página 37 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

TABELA DE TEMPORALIDADE - AUTARQUIAS										
Grupo Funcional: SAERP		Sub-Grupo Funcional: 12.								
12.6		Função: COORDENAÇÃO, CONTROLE E ORIENTAÇÃO DA ATUAÇÃO JURÍDICA E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS								
Código	Série Documental	Tipo Documental	Prazo de			Prazo de Arquivamento		Destinação Final		Observação
			Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	
12.6.13.16	Obrigação de fazer/não fazer	Processo	Após o cumprimento da sentença relativa à obrigação de fazer ou não fazer		01 ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	Código de processo civil, arts 632, 642,644 e 645
12.6.13.17	Ação Popular	Processo	Após trânsito em julgado da ação e providências decorrentes do julgamento		01 ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	Código civil, art 205, código de processo civil, arts 485 e 495; lei 4717/65, arts 1º e 7º
12.6.14	INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA	Processo		05 anos além do exercício	01 ano					
12.6.14.01	Apreensão	Processo	Após trânsito em julgado da ação e providências decorrentes do julgamento		01 ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	Código civil, art 205, código de processo civil, arts 485 e 495
12.6.14.02	Interdição	Processo	Após trânsito em julgado da ação e providências decorrentes do julgamento		01 ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	Código civil, art 205, código de processo civil, arts 485 e 495
12.6.14.03	Multas e demais Sanções	Processo	Após trânsito em julgado da ação e providências decorrentes do julgamento		01 ano	01 ano após prazo de vigência		Não	Sim	Código civil, art 205, código de processo civil, arts 485 e 495
12.6.14.04	Auto de Infração	Processo	Após trânsito em julgado da ação e providências decorrentes do julgamento		01 ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	Código civil, art 205, código de processo civil, arts 485 e 495
12.6.15	CARTAS	Carta								
12.6.15..01	Carta de Ordem	Carta	Após o cumprimento da determinação judicial		01 ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	Código de Processo Civil, art. 200 e 212
12.6.15.02	Carta Precatória	Carta	Após o cumprimento da determinação judicial		01 ano	01 ano após prazo de vigência		Não	Sim	Código de processo civil, arts 200 a 212
12.6.15.03	Carta rogatória	Carta	Após o cumprimento da determinação judicial		01 ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	Código de processo civil, arts 200 a 212
12.6.16	EDITAIS									
12.6.16.01	Edital de citação	Edital			01 ano	01 ano	06 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
12.6.16.02	Edital de Leilão	Edital			01 ano	01 ano	06 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
12.6.16.03	Edital de convocação	Edital			01 ano	01 ano	06 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
12.6.17	Contrato de prestação de Serviço	Contrato	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	Código civil, art 205, 593 a 609; código de processo civil, arts 485 e 495

Decreto nº 7.677/2024 - Página 36 de 49



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1356

Página 38 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

TABELA DE TEMPORALIDADE - AUTARQUIAS										
Grupo Funcional: SAERP		Sub-Grupo Funcional: 12.								
12.6		Função: COORDENAÇÃO, CONTROLE E ORIENTAÇÃO DA ATUAÇÃO JURÍDICA E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS								
Código	Série Documental	Tipo Documental	Prazo de			Prazo de Arquivamento		Destinação Final		Observação
			Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	
12.6.18	Execução Fiscal	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 ano	01 ano após prazo de vigência	05 anos	Sim	Não	Código tributário Nacional, art. 173; lei 6830/80.
12.6.19	Fundo especial (inclusive certidão de débito – inscrição na dívida ativa)	Certidão	Até a aprovação e julgamento final das contas pelo TCE		01 ano	01 ano após prazo de vigência	06 anos	Sim	Não	
12.6.20	Publicação de jornais	Jornal			01 ano	01 ano	02 anos	Sim	Não	
12.6.21	Locação / permissão de uso	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	Decreto-Lei 9760/1976, art. 64; código Civil, art 205; código de processo civil, arts 485 e 495.
12.6.22	Petição	Processo	01 ano		01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não	Petições impossíveis de serem juntadas pela serventia e petições recebidas sem o cumprimento das exigências (inclui as recebidas via "fac-símile" e os processos cancelados)
12.6.23	Compra de veículos (aquisição)	Processo/ contrato	Definido no contrato		01 ano	Prazo de vigência	06 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
12.6.24	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	Código civil, arts 205, 565 a 578; código de processo civil arts. 485 e 495.
12.6.24.01	Renovatória (de contrato de locação de imóveis)	Contrato / processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	Código civil, arts 205, código de processo civil arts. 485 e 495, lei 8245/91 art 71.
12.6.24.02	Retificação de registro de imóvel	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 ano	01 ano após prazo de vigência		Não	Sim	Código civil, arts 205, código de processo civil arts. 485 e 495, lei 6015/73 art 212.
12.6.24.03	Cancelamento de locação de imóvel	Contrato / processo			01 ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	
12.6.24.04	Retificação de área de imóvel	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	Código civil, arts 205, código de processo civil arts. 485 e 495, lei 6015/73.arts. 212 e 213.

Decreto nº 7.677/2024 - Página 37 de 49



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

12.6.25	MANDADOS									
12.6.25.01	Busca e Apreensão	Mandado	01 ano		01 ano	Prazo de vigência	20 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
12.6.25.02	Citação	Mandato	01 ano		01 ano	Prazo de vigência	05 anos após prazo de precaução	Sim	Não	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***437888** em 24/06/2024 às 17:58:19 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/06a5-6518-7da8-ee21>



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TABELA DE TEMPORALIDADE – AUTARQUIAS										
Grupo Funcional: SAERP		Sub-Grupo Funcional: 12.								
12.6		Função: COORDENAÇÃO, CONTROLE E ORIENTAÇÃO DA ATUAÇÃO JURÍDICA E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS								
Código	Série Documental	Tipo Documental	Prazo de Vigência			Prazo de Arquivamento		Destinação Final		Observação
				Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	
12.6.25.03	Execução	Mandato	01 ano		01 ano	Prazo de vigência	05 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
12.6.25.04	Intimação	Mandato	01 ano		01 ano	Prazo de vigência	05 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
12.6.25.05	Prisão	Mandato	01 ano		01 ano	Prazo de vigência	05 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
12.6.25.06	Avaliação	Mandato	01 ano		01 ano	Prazo de vigência	05 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
12.6.25.07	Averbação	Mandato	01 ano		01 ano	Prazo de vigência	05 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
12.6.25.08	Autorização	Mandato	01 ano		01 ano	Prazo de vigência	05 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
12.6.26	Indenizatória (danos materiais / morais / reparação, ressarcimento, responsabilidade civil)	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença		01 ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	
12.6.27	Pedidos, oferecimentos e informações diversas (correspondência recebida, requerimentos diversos)	Processo	Até a realização		01 ano	Prazo de vigência	02 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
12.6.28	Doação de imóveis	Pedido/processo			01 ano	01 ano		Não	Sim	
12.6.29	Declaratória	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 ano	Prazo de vigência	10 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
12.6.30	Declaração de Constitucionalidade	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 ano	Prazo de vigência		Não	Sim	Constituição federal, arts 102, I, a) e 103; código Civil, art 205; código de processo civil, arts 485 e 495; Lei 9868/99
12.6.31	Direta de Inconstitucionalidade	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 ano	Prazo de vigência		Não	Sim	Constituição federal, arts 102, I, a) e 103; código Civil, art 205; código de processo civil, arts 485 e 495; Lei 9868/99
12.6.32	DENÚNCIAS, SINDICÂNCIAS, INQUÉRITOS, RECLAMAÇÕES, REPRESENTAÇÕES									



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1356

Página 41 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

TABELA DE TEMPORALIDADE RELATIVA – AUTARQUIAS										
Grupo Funcional: SAERP		Sub-Grupo Funcional: 12.								
12.6		Função: COORDENAÇÃO, CONTROLE E ORIENTAÇÃO DA ATUAÇÃO JURÍDICA E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS								
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prescrição	Precaução	Prazo de Arquivamento		Destinação Final		Observação
						Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	
12.6.32.01	Comunicação sobre ocorrência para apurar responsabilidades, inquéritos	Sindicâncias			01 ano	01 ano		Não	Sim	
12.6.32.02	Processo Administrativo de sindicância	Sindicâncias			01 ano	01 ano		Não	Sim	
12.6.32.03	Notificação de servidor para audiência em processo de sindicância/disciplinar	Sindicâncias			01 ano	0 ano	03 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
12.6.32.04	Pedidos de providências	Sindicâncias			01 ano	01 ano	03 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
12.6.33	RECURSOS / AGRAVOS									Seguir a temporalidade do processo principal
12.6.33.01	Agravo	Recurso	Após o deferimento ou indeferimento do recurso		01 ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	Código de processo Civil, arts 557, §1º 532
12.6.33.02	Agravo de Instrumento	Recurso	Após o deferimento ou indeferimento do recurso		01 ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	Código de processo Civil, art 522
12.6.33.03	Agravo de instrumento em Recurso Especial	Recurso	Após o deferimento ou indeferimento do recurso		01 ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	Código de processo civil, art 544
12.6.33.04	Agravo de Instrumento em Recurso extraordinário	Recurso	Após o deferimento ou indeferimento do recurso		01 ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	
12.6.33.05	Agravo Regimental	Recurso	Após o deferimento ou indeferimento do recurso		01 ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	
12.6.34	Inquérito / processo / recurso administrativo	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	Código Civil, art 205; código de processo civil, art. 485 e 495
12.6.34.01	Relacionados à Comissão de Inquérito	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 ano	Prazo de vigência		Não	Sim	
12.6.34.02	Crimes relacionados à Comissão de Inquérito	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 ano	Prazo de vigência		Não	Sim	Código de processo civil, art. 485 e 495, código civil art.206, §3º, V, código de processo penal, ar 63 e 64; código penal, art.94; decreto nº 20910/32 art 1º

Decreto nº 7.677/2024 - Página 40 de 49



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

TABELA DE TEMPORALIDADE - AUTARQUIAS										
Grupo Funcional: SAERP		Sub-Grupo Funcional: 12.								
12.6		Função: COORDENAÇÃO, CONTROLE E ORIENTAÇÃO DA ATUAÇÃO JURÍDICA E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS								
Código	Série Documental	Tipo Documental	Prazo de			Prazo de Arquivamento		Destinação Final		Observação
			Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	
12.6.34.03	Inquérito Policial e ocorrência, procedimento investigatório (peças de informação, representação)	Processo	Após a conclusão do inquérito policial		01 ano	01 ano após prazo de vigência	20 anos	Sim	Não	A contagem do prazo de guarda terá como marco inicial a data de ocorrência de fato. O PRAZO DE GUARDA somente para indiciados maiores de 21 e menores de 70, caso contrário a TEMPORALIDADE será de 10 anos a partir da data do fato.
12.6.35	Licitação									Lei nº 8.666/93 Código Civil, art 205; código de processo civil, art. 485 e 495
12.6.35.01	Adjudicação, convênio, Edital	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	
12.6.35.02	Habilitação, registro cadastral, julgamento, homologação	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	
12.6.35.03	Modalidade, limite, dispensa, inexigibilidade	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	
12.6.35.04	Sanções Administrativas	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	
12.6.36	Doação	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	Código Civil, art 205; 538 a 564, código de processo civil, art. 485 e 495
12.6.37	Nunciação de obra nova	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	01 ano após prazo de vigência		Não	Sim	Código Civil, art 205; código de processo civil, art. 485, 495 e 934 a 940
12.6.38	Cobrança	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	
12.6.38.01	Cobrança cota condominial	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	
12.6.38.02	Cobrança de honorários	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1356

Página 43 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

TABELA DE TEMPORALIDADE - AUTARQUIAS										
Grupo Funcional: SAERP		Sub-Grupo Funcional: 12.								
12.6		Função: COORDENAÇÃO, CONTROLE E ORIENTAÇÃO DA ATUAÇÃO JURÍDICA E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS								
Código	Série Documental	Tipo Documental	Vigência	Prazo de		Prazo de Arquivamento		Destinação Final		Observação
				Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	
12.6.38.03	Cobrança de seguros / acidente de veículos	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	
12.6.39	Alienação Judicial	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	
12.6.40	Anulação e Substituição de títulos ao portador	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	
12.6.41	Anulatória	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	
12.6.42	Arbitramento de aluguel	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	
12.6.43	Arrendamento, oneração de bens dotais, de menores, de órfão e de interditos	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	
12.6.44	Arrendamento rural e parceria agrícola	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	
12.6.45	Avaliatória de renda e danos	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	Código de mineração – decreto nº 62935/68 – art 37/38
12.6.46	Consignação em pagamento	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	
12.6.47	Depósito	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	
12.6.48	Desconstituição de contrato (anulação, rescisão)	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	
12.6.49	Exoneração de fiança	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1356

Página 44 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

TABELA DE TEMPORALIDADE RELATIVA – AUTARQUIAS										
Grupo Funcional: SAERP		Sub-Grupo Funcional: 12.								
12.6		Função: COORDENAÇÃO, CONTROLE E ORIENTAÇÃO DA ATUAÇÃO JURÍDICA E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS								
Código	Série Documental	Tipo Documental	Prazo de			Prazo de Arquivamento		Destinação Final		Observação
			Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	
12.6.50	Desconstituição de títulos de crédito (cancelamento, anulação, nulidade)	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	
12.6.51	DESPEJO	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	
12.6.51.01	Despejo por denúncia vazia	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	
12.6.51.02	Despejo por falta de pagamento	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	
12.6.51.03	Despejo por infração contratual	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	
12.6.51.04	Despejo para Obras	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	
12.6.51.05	Despejo para uso de ascendente / descendente	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	
12.6.51.06	Despejo para uso próprio	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	
12.6.52	Homologação de laudo arbitral	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	
12.6.53	Imissão de posse	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	
12.6.54	EMBARGOS	Processo	Após o deferimento ou indeferimento do recurso		01 Ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	Código de processo civil, arts. 736, 741 e 745

Decreto nº 7.677/2024 - Página 43 de 49



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

12.6.54.01	Embargos à Adjudicação	Processo	Após o deferimento ou indeferimento do recurso		01 Ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	Código de processo civil, art 746
12.6.54.02	Embargos à arrematação	Processo	Após o deferimento ou indeferimento do recurso		01 Ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***437888** em 24/06/2024 às 17:58:19 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/06a5-6518-7da8-ee21>



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TABELA DE TEMPORALIDADE - AUTARQUIAS										
Grupo Funcional: SAERP		Sub-Grupo Funcional: 12.								
12.6		Função: COORDENAÇÃO, CONTROLE E ORIENTAÇÃO DA ATUAÇÃO JURÍDICA E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS								
Código	Série Documental	Tipo Documental	Prazo de			Prazo de Arquivamento		Destinação Final		Observação
			Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	
12.6.54.03	Embargos à Execução	Processo	Após o deferimento ou indeferimento do recurso		01 Ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	
12.6.54.04	Embargos à execução fiscal	Processo	Após o deferimento ou indeferimento do recurso		01 Ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	Lei 6.830, art 16
12.6.54.05	Embargos à Retenção por Benfeitorias	Processo	Após o deferimento ou indeferimento do recurso		01 Ano	01 ano após prazo de vigência	10 anos	Sim	Não	Código do processo Civil, art 745, IV e §§ 1º e 2º
12.6.55	DESAPROPRIAÇÃO	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	01 ano após prazo de vigência		Não	Sim	Constituição Federal, art 5º XXIII, decreto lei nº 3365/41, art 11 a 30; código civil, art. 205, código de processo civil arts. 485 e 495
12.6.55.01	Desapropriação de imóvel urbano	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	01 ano após prazo de vigência		Não	Sim	Constituição Federal, art 5º XXIII, decreto lei nº 3365/41, art 11 a 30; Lei 10.257/01 (estatuto das cidades) art. 8, código civil art 205 código de processo civil arts. 485 e 495
12.6.55.02	Desapropriação de indireta	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	01 ano após prazo de vigência		Não	Sim	Constituição Federal, art 5º XXIII, decreto lei nº 3365/41, art 15ª § 3º, 27,§3º,II; código de processo civil arts. 485 e 495
12.6.55.03	Desapropriação por interesse Social Comum	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	01 ano após prazo de vigência		Não	Sim	Constituição Federal, art 5º XXIII e XXVI, Lei 4132/62 art. 3º e 5º decreto lei nº 3365/41, art 11 a 30; código civil art 205 código de processo civil arts. 485 e 495
12.6.55.04	Desapropriação por Utilidade pública	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	01 ano após prazo de vigência		Não	Sim	Constituição Federal, art 5º XXIII e XXVI, Lei 4132/62 art. 3º e 5º decreto lei nº 3365/41, art. 1º e 11 a 30; código civil art. 205 código de processo civil arts. 485 e 495



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

12.6.55.05	Ocupação Temporária	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	01 ano após prazo de vigência		Não	Sim	Constituição Federal, art 5º XXIII e 170,III, decreto lei nº 3365/41, art 36;; código civil art 205 código de processo civil arts. 485 e 495
12.6.55.06	Requisição de Bem Particular	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	01 ano após prazo de vigência		Não	Sim	Constituição Federal, art 5º XXV e XXVI, código civil art 205 código de processo civil arts. 485 e 495
12.6.55.07	Restituição de área	Processo	Após a homologação da desistência da finalidade da desapropriação		01 Ano	01 ano após prazo de vigência		Não	Sim	código civil art 205 código de processo civil arts. 485 e 495. A temporalidade e destinação acompanharão as do processo principal



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TABELA DE TEMPORALIDADE - AUTARQUIAS										
Grupo Funcional: SAERP		Sub-Grupo Funcional: 12.								
12.6		Função: COORDENAÇÃO, CONTROLE E ORIENTAÇÃO DA ATUAÇÃO JURÍDICA E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS								
Código	Série Documental	Tipo Documental	Prazo de			Prazo de Arquivamento		Destinação Final		Observação
			Vigência	Prescrição	Precaução	Corrente	Intermediário	Eliminação	Permanente	
12.6.55.08	Vistoria	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	01 ano após prazo de vigência		Não	Sim	Lei 8269/93, art. 2º §§ 2º e 3º; Lei complementar nº 76/93, art 2º § 2º e 5º,IV, código Civil, art 205; código de processo civil, arts. 485 e 495. O documento integra o processo de desapropriação. A temporalidade e destinação acompanharão as do processo principal.
12.6.56	Esbulho possessório	Processo	Após transitado em julgado		01 Ano	Prazo de vigência		Não	Sim	Código Penal, art 161, §1º, II, § 2º e § 3º, Lei 5741/71, art 9º . No caso de sentença condenatória: código de Processo Civil, art 485e 495; código Civil art. 206 § 3º, V; código de processo penal, art. 63 e64
12.6.57	Servidão Administrativa	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	Prazo de vigência		Não	Sim	Decreto Lie 3365/41, art 40, Codigo Civil , art 205; Código de Processo Civil, ars 485 e495
12.6.58	Liquidação	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	Prazo de vigência	10 anos após prazo de precaução	Sim	Não	Código Civil , art 205; Código de Processo Civil, ars 485 e495; Lei 11.101/05, arts 139 e 153
12.6.59	Contra notificação	Processo			01 Ano	01 ano	11 anos após prazo de precaução	Sim	Não	
12.6.60	Prestação de contas	Processo	Após a sentença transitada em julgado e com a quitação do débito		01 Ano	01 anos após prazo de vigência	14 anos após prazo de precaução	Sim	Não	Código de Processo Civil, arts 485, 495 e 914; Código Civil , art 206, § 3º, V; Decreto 20910/32 art 1º
12.6.61	SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE									



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

12.6.61.01	Carta de fiança	Processo	Após o trânsito em julgado da sentença		01 Ano	Prazo de vigência	02 anos após prazo de precaução	Sim	Não	Código de Processo Civil, art. 485 e 495
12.6.61.02	Depósito Judicial	Processo	Após o trânsito em julgado da sentença		01 Ano	Prazo de vigência	02 anos após prazo de precaução	Sim	Não	Código de Processo Civil, art. 485 e 495, código Tributário Nacional art 151, II
12.6.61.03	Parcelamento	Processo	Após o trânsito em julgado da sentença		01 Ano	Prazo de vigência	02 anos após prazo de precaução	Sim	Não	Código de Processo Civil, art. 485 e 495, código Tributário Nacional art 151, II
12.6.62	Reintegração / Manutenção de posse	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado		01 Ano	Prazo de vigência		Não	Sim	Código de Processo Civil, arts 485, 495 e 926 a 931; Código Civil , art 205,
12.6.63	Protocolo de intenção	Processo	Após o registro do protocolo de intenção		01 Ano	Prazo de vigência		Não	Sim	Lei 6.015/73



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TABELA DE TEMPORALIDADE - AUTARQUIAS										
Grupo Funcional: SAERP		Sub-Grupo Funcional: 12.								
12.6		Função: COORDENAÇÃO, CONTROLE E ORIENTAÇÃO DA ATUAÇÃO JURÍDICA E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS								
Código	Série Documental	Tipo Documental	Prazo de Vigência		Prescrição	Precaução	Prazo de Arquivamento		Destinação Final	
									Eliminação	Observação
									Permanente	
12.6.64	Representação comercial	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado			01 Ano	Prazo de vigência	10 anos após prazo de precaução	Sim	Não
12.6.65	Crédito Tributário									
12.6.65.01	Alíquota	Processo	Após o trânsito em julgado da sentença			01 Ano	Prazo de vigência	02 anos após prazo de precaução	Sim	Não
12.6.65.02	Anistia	Processo	Após o trânsito em julgado da sentença			01 Ano	Prazo de vigência	02 anos após prazo de precaução	Sim	Não
12.6.65.03	Anulação de débito fiscal	Processo	Após o trânsito em julgado da sentença			01 Ano	Prazo de vigência	02 anos após prazo de precaução	Sim	Não
12.6.66	Habeas data	Processo	Após a extinção do processo ou com o cumprimento da sentença transitada em julgado			01 Ano	Prazo de vigência		Não	Sim
12.6.67	Rescisão do contrato e devolução do dinheiro	Processo	Após o trânsito em julgado da sentença			01 Ano	Prazo de vigência	02 anos após prazo de precaução	Sim	Não
12.6.68	Certidão relativa à lavratura de escritura	Processo				01 Ano	01 ano	02 anos	Sim	Não
12.6.69	Processo Administrativo – Termo de emissão Certidão de Registro Cadastral – CRC	Processo	01 ano			01 ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não
12.6.70	Processo Administrativo da Procuradoria Jurídica	Processo/ expediente	01 ano			01 Ano	Prazo de vigência	Prazo de precaução	Sim	Não
12.6.71	Expediente de indicações a serem prestados aos municípios	Planilha	Até a realização da solicitação			01 Ano	01 ano após prazo de vigência	04 anos	Sim	Não
12.6.72	Certidão para desarmamento de ação fiscal	Certidão	Até a liquidação da dívida							A certidão é anexada nos autos e no PTA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1356

Página 51 de 63

Portarias

PORTARIA Nº 19.075, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

FLÁVIA DANIELE MASSARO

ROSA, para o cargo de

INSPETOR DE ALUNOS.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2023, a Sra. **FLÁVIA DANIELE MASSARO ROSA**, para ocupar o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de junho de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1356

Página 52 de 63

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO FINAL

Diante da inexistência de manifestação de recursos referentes aos itens 17, 18, 21 e 22, informado pela Pregoeira, consoante ata de fls. precedentes e conforme artigo 71 da Lei Federal 14.133/2021 - IV, eu Marcos Rogério Maziero Machado - Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria, **ADJUDICO** os itens 17,18,21 e 22 do Pregão Eletrônico nº 03/2024, cujo objeto é a Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de rações para os cães de responsabilidade do Canil Municipal e alimento para composição de dieta e manejo nutricional dos animais sob cuidado da Ilha de São Pedro, bem como **HOMOLOGO** os itens mencionados acima à licitante Superfood Pet's Ltda EPP, conforme tabela abaixo:

ITEM	COTA %	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
17	75%	RAÇÃO TIPO SECA PARA CÃES FILHOTES Características nutricionais exigidas: Umidade (máx.) 100 g/kg (10%) Proteína Bruta (mín.) 270 g/kg (27%) Extrato Etéreo (mín.) 85 g/kg (8,5%) Matéria Fibrosa (máx.) 40 g/kg (4%) Matéria Mineral (máx.) 110 g/kg (11%) Sódio (Mín.) 2.000 mg/kg Cálcio (máx.) 20 g/kg (2%) Cálcio (mín.) 10 g/kg (1%) Fósforo (mín.) 7.000 mg/kg (0,7%). Na composição não deverá conter corantes e aromatizantes artificiais.	405	KG	Magnus Todo Dia Filhotes Carne	9,93	4.021,65
18	25%	RAÇÃO TIPO SECA PARA CÃES FILHOTES Características nutricionais exigidas: Umidade (máx.) 100 g/kg (10%) Proteína Bruta (mín.) 270 g/kg (27%) Extrato Etéreo (mín.) 85 g/kg (8,5%) Matéria Fibrosa (máx.) 40 g/kg (4%) Matéria Mineral (máx.) 110 g/kg (11%) Sódio (Mín.) 2.000 mg/kg Cálcio (máx.) 20 g/kg (2%) Cálcio (mín.) 10 g/kg (1%) Fósforo (mín.) 7.000 mg/kg (0,7%). Na composição não deverá conter corantes e aromatizantes artificiais.	135	KG	Magnus Todo Dia Filhotes Carne	9,93	1.340,55
21	75%	RAÇÃO TIPO SECA PARA GATOS ADULTOS Características nutricionais exigidas: Umidade (Máx.)120g/kg (12,0%) Proteína Bruta (Mín.)260g/kg (26,0%) Extrato Etéreo (Mín.)80g/kg (8,0%) Matéria Fibrosa (Máx.)45g/kg (4,5%) Matéria Mineral/ Ash (Máx.)100g/kg (10,0%) Cálcio (Máx.)20 g/kg (2,0%) Cálcio (Mín.)10 g/kg (1,0%) Fósforo	240	KG	Gatan Mix Carne e Frango	9,00	2.160,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1356

Página 53 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

		(Mín.)7.000 mg/kg (0,7%) Sódio (Mín.)2.500 mg/kg Ômega 6 (Mín.)5.000 mg/kg Ômega 3 (Mín.)200 mg/kg Taurina (Mín.)1.000 mg/kg. Na composição não deverá conter corantes e aromatizantes artificiais.					
22	25%	RAÇÃO TIPO SECA PARA GATOS ADULTOS Características nutricionais exigidas: Umidade (Máx.)120g/kg (12,0%) Proteína Bruta (Mín.)260g/kg (26,0%) Extrato Etéreo (Mín.)80g/kg (8,0%) Matéria Fibrosa (Máx.)45g/kg (4,5%) Matéria Mineral/ Ash (Máx.)100g/kg (10,0%) Cálcio (Máx.)20 g/kg (2,0%) Cálcio (Mín.)10 g/kg (1,0%) Fósforo (Mín.)7.000 mg/kg (0,7%) Sódio (Mín.)2.500 mg/kg Ômega 6 (Mín.)5.000 mg/kg Ômega 3 (Mín.)200 mg/kg Taurina (Mín.)1.000 mg/kg. Na composição não deverá conter corantes e aromatizantes artificiais.	80	KG	Gatan Mix Carne e Frango	9,00	720,00
Total:							8.242,20

Ao Departamento de Licitações e Contratos, prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, conforme tabelas acima, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 24 de junho de 2024

Marcos Rogério Maziero Machado
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO CALLEGARI ZANETTI (CPF ***437888**) em 24/06/2024 às 17:58:19 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/06a5-6518-7da8-ee21>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1356

Página 54 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diante da inexistência de manifestação de recursos, informado pela Pregoeira, consoante ata de fls. precedentes e conforme artigo 71 da Lei Federal 14.133/2021 - IV, eu Érica Bertelli Penha - Secretária Municipal de Saúde, **ADJUDICO** o objeto do Pregão Eletrônico nº 07/2024, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos e medicamentos, para atender a demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – Centro Odontológico de São José do Rio Pardo, bem como **HOMOLOGO** a licitação, conforme tabela abaixo:

LICITANTE: A2XR COMERCIAL LTDA							
ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
21	75%	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA) 10X20 CM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	MAQUIRA	38	UN	45,28	1720,64
22	25%	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA) 10X20 CM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	MAQUIRA	12	UN	45,28	543,36
23	75%	FIO DE RETRAÇÃO GENGIVAL 100% ALGODÃO EMBALAGEM COM 244 CM	AF DO BRASIL	38	UN	14,37	546,06
24	25%	FIO DE RETRAÇÃO GENGIVAL 100% ALGODÃO EMBALAGEM COM 244 CM	AF DO BRASIL	12	UN	14,37	172,44
27	75%	PARAMONOCLOFENOL CANFORADO P/ TRATAMENTO ENDODONTICO - 20 ML (COMPOSIÇÃO: 30% PARAMONOCLOFENOL	MAQUIRA	113	FR	7,82	883,66
28	25%	PARAMONOCLOFENOL CANFORADO P/ TRATAMENTO ENDODONTICO - 20 ML (COMPOSIÇÃO: 30% PARAMONOCLOFENOL	MAQUIRA	37	FR	7,82	289,34
38	25%	POSICIONADOR DE FILMES RADIOGRÁFICOS PERIAPICAIS ADULTO AUTOCLAVÁVEL - KIT C/4 POSICIONADORES DESMONTÁVEIS E 3 MORDENTES EM SILICONE	MAQUIRA	7	KIT	58,06	406,42
TOTAL:							4.561,92

LICITANTE: AIRMED LTDA							
ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1356

Página 55 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

3	75%	ANESTÉSICO A 3% COM VASO CONSTRITOR (PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA 0,03UI, TUBETES DE 1,8ML) CAIXA COM 50 TUBETES CADA SOLUÇÃO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COM DATA DE FABRICAÇÃO NO MÁXIMO DE 06 MESES	PRILONEST - DFL	38	CX	149,78	5691,64
37	75%	POSICIONADOR DE FILMES RADIOGRÁFICOS PERIAPICAIS ADULTO AUTOCLAVÁVEL - KIT C/4 POSICIONADORES DESMONTÁVEIS E 3 MORDENTES EM SILICONE	MAQUIRA	23	KIT	50,10	1152,30
TOTAL:							6.843,94

LICITANTE: ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
35	75%	PONTA ULTRASSÔNICA PARA ULTRASSOM MODELO JET SONIC PLUS - GNATUS A120	ECEL	8	UN	85,68	685,44

LICITANTE: DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
4	25%	ANESTÉSICO A 3% COM VASO CONSTRITOR (PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA 0,03UI, TUBETES DE 1,8ML) CAIXA COM 50 TUBETES CADA SOLUÇÃO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COM DATA DE FABRICAÇÃO NO MÁXIMO DE 06 MESES	PRILONEST	12	CX	161,73	1.940,76



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1356

Página 56 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

LICITANTE: DIABÉTICOS LTDA EPP							
ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	75%	ANESTÉSICO A 2% COM VASO CONSTRICTOR LIDOCAÍNA 2% COM VASO CONSTRICTOR EPINEFRINA 18 UI (1:100.000, TUBETES DE 1,8ML) CADA SOLUÇÃO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COM DATA DE FABRICAÇÃO NO MÁXIMO DE 06 MESES, CAIXA COM 50 TUBETES	Lidostesim / DLA	38	CX	92,00	3496,00
2	25%	ANESTÉSICO A 2% COM VASO CONSTRICTOR LIDOCAÍNA 2% COM VASO CONSTRICTOR EPINEFRINA 18 UI (1:100.000, TUBETES DE 1,8ML) CADA SOLUÇÃO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COM DATA DE FABRICAÇÃO NO MÁXIMO DE 06 MESES, CAIXA COM 50 TUBETES	Lidostesim / DLA	12	CX	92,00	1104,00
5	75%	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM VASO CONSTRICTOR EPINEFRINA 1:100.000 TUBETES DE 1,8 ML CAIXA COM 50 TUBETES CADA SOLUÇÃO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COM DATA DE FABRICAÇÃO NO MÁXIMO DE 06 MESES	Mepivalem AD / DLA	150	CX	121,75	18262,50
6	25%	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM VASO CONSTRICTOR EPINEFRINA 1:100.000 TUBETES DE 1,8 ML CAIXA COM 50 TUBETES CADA SOLUÇÃO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COM DATA DE FABRICAÇÃO NO MÁXIMO DE 06 MESES	Mepivalem AD / DLA	50	CX	121,75	6087,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1356

Página 57 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

7	75%	ANESTÉSICO MEPIVACAINA A 3% SEM VASO CONSTRUTOR, TUBETES COM 1,8 ML, EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES CADA SOLUÇÃO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COM DATA DE FABRICAÇÃO NO MÁXIMO DE 06 MESES	Mepivalem SV / DLA	38	CX	121,75	4626,50
8	25%	ANESTÉSICO MEPIVACAINA A 3% SEM VASO CONSTRUTOR, TUBETES COM 1,8 ML, EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES CADA SOLUÇÃO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COM DATA DE FABRICAÇÃO NO MÁXIMO DE 06 MESES	Mepivalem SV / DLA	12	CX	121,75	1461,00
29	75%	PONTA PARA SUGADOR CIRURGICO DE PLÁSTICO PARA SALIVA DESCARTÁVEL, ATÓXICO EM PACOTES COM 40 UNIDADES	Sugador de Saliva / Shanghai Dochem	225	PCT	6,50	1462,50
30	25%	PONTA PARA SUGADOR CIRURGICO DE PLÁSTICO PARA SALIVA DESCARTÁVEL, ATÓXICO EM PACOTES COM 40 UNIDADES	Sugador de Saliva / Shanghai Dochem	75	PCT	6,50	487,50
31	75%	PONTA ULTRASSÔNICA GNATUS P10 PARA ULTRASSON MODELO JET SONIC PLUS GNATUS - EMBALAGEM COM 05 UNIDADES	Holdent / Holdent	8	UN	82,60	660,80
32	25%	PONTA ULTRASSÔNICA GNATUS P10 PARA ULTRASSON MODELO JET SONIC PLUS GNATUS - EMBALAGEM COM 05 UNIDADES	Holdent / Holdent	2	UN	82,60	165,20
TOTAL:							37.813,50

LICITANTE: DL DENTAL LTDA EPP

ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
------	------	-----------	-------	------	-------	-----------------	-----------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1356

Página 58 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

36	25%	PONTA ULTRASSÔNICA PARA ULTRASSOM MODELO JET SONIC PLUS - GNATUS A120	LUSO – MULTIPARTIS MOD A 120 - GNATUS	2	UN	118,01	236,02
----	-----	---	---------------------------------------	---	----	--------	--------

LICITANTE: JULIANO DE COSTA LTDA EPP

ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
13	75%	CONE DE GUTA PERCHA 28MM PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES Nº 35\04 CAIXA COM 60 UNIDADES	TANARI	8	UN	68,40	547,20
14	25%	CONE DE GUTA PERCHA 28MM PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES Nº 35\04 CAIXA COM 60 UNIDADES	TANARI	2	UN	68,40	136,80
15	75%	CONE DE GUTA PERCHA 28MM PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES Nº 35\05 CAIXA COM 60 UNIDADES	TANARI	8	CX	68,40	547,20
16	25%	CONE DE GUTA PERCHA 28MM PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES Nº 35\05 CAIXA COM 60 UNIDADES	TANARI	2	CX	68,40	136,80
TOTAL:							1.368,00

LICITANTE: K2 INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME

ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
17	75%	CONTRA-ÂNGULO PARA MICRO-MOTOR ODONTOLÓGICO	Khalkos	12	UN	193,90	2326,80
18	25%	CONTRA-ÂNGULO PARA MICRO-MOTOR ODONTOLÓGICO	Khalkos	3	UN	193,90	581,70
TOTAL:							2.908,50

LICITANTE: MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP

ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
------	------	-----------	-------	------	-------	-----------------	-----------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1356

Página 59 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

33	75%	PONTA ULTRASSÔNICA MODELO JET SONIC PLUS GNATUS INSERTO 2	IMPLA	23	UND	49,73	1143,79
34	25%	PONTA ULTRASSÔNICA MODELO JET SONIC PLUS GNATUS INSERTO 2	IMPLA	7	UND	49,73	348,11
39	75%	SEALER CIMENTO OBTURADOR A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO KIT COM 1 TUBO DE PASTA BASE DE 13G + 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA DE 11G + 1 BLOCO DE MISTURA	DENTSPLY	23	UN	25,15	578,45
40	25%	SEALER CIMENTO OBTURADOR A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO KIT COM 1 TUBO DE PASTA BASE DE 13G + 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA DE 11G + 1 BLOCO DE MISTURA	DENTSPLY	7	UN	25,15	176,05
41	75%	SUGADOR CIRÚRGICO METÁLICO CURVO 100% AUTOCLAVÁVEL	IMPLA	23	UN	19,51	448,73
42	25%	SUGADOR CIRÚRGICO METÁLICO CURVO 100% AUTOCLAVÁVEL	IMPLA	7	UN	19,51	136,57
TOTAL:							2.831,70

E os itens constantes na tabela abaixo, foram fracassados:

ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.
9	75%	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA 32 MM CONFORME NORMAS PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL	29	UN
10	25%	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA 32 MM CONFORME NORMAS PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL	9	UN
11	75%	CONE DE GUTA PERCHA 28MM PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES Nº 30/04 CAIXA COM 60 UNIDADES	8	CX
12	25%	CONE DE GUTA PERCHA 28MM PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES Nº 30/04 CAIXA COM 60 UNIDADES	2	CX
19	75%	CURETA LONGA MILLENNIUM EM AÇO INÓX AUTOCLAVÁVEL	75	UN
20	25%	CURETA LONGA MILLENNIUM EM AÇO INÓX AUTOCLAVÁVEL	25	UN
25	75%	LIMALHA DE PRATA, COMPOSTA BASICAMENTE DE AG65-74% EM CÁPSULA, PACOTES C/ 50 UN, COM 2 PORÇÕES	75	PCT
26	25%	LIMALHA DE PRATA, COMPOSTA BASICAMENTE DE AG65-74% EM CÁPSULA, PACOTES C/ 50 UN, COM 2 PORÇÕES	25	PCT



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1356

Página 60 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Ao Departamento de Licitações e Contratos, prossiga o feito com formalização do ata de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 21 de junho de 2024

Érica Bertelli Penha
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1356

Página 61 de 63

Pregão

ABERTURA de Pregão Eletrônico nº 10/2024 – Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar assistência técnica aos aparelhos de ares condicionados e cortinas de ar (manutenção preventiva, corretiva e instalação de novos aparelhos) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo/SP e de suas Secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, fica a data de abertura da sessão, para o dia **10 de julho de 2024 às 09:00 horas**. Mais informações pelo telefone (19) 3682 -7831 (das 13:00 às 17:00h), ou pelo email: licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br, setor de licitações – Praça dos Três Poderes nº 01 – Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.bll.org.br>
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 25 de junho de 2024.

Comunicados

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Gestão Pública, através do Setor de Tecnologia da Informação (T.I.), na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de computadores portáteis (notebooks), desktop e monitores de uso corporativo, com garantia e suporte técnico on-site de, no mínimo, 60 (sessenta) meses.

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei nº 14.133/21 e Art. 7 do Decreto Municipal 7.655, de 17 de maio de 2024, a partir da comunicação formal.

Para fins de participação, o órgão ou entidade deverá encaminhar até o dia 04 de julho de 2024 suas intenções, no e-mail: diretorcpd@saojosedoriopardo.sp.gov.br, com os seguintes documentos:

Solicitação de Despesa com a especificação do objeto, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar, com as justificativas da sua necessidade;

Estimativa de Consumo e Local de entrega;

Cronograma de contratação, quando couber

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (19) 3682 7838 / 7839



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1356

Página 62 de 63

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL REURB TITULATÓRIA - "DISTRITO INDUSTRIAL" REURB-E

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, situado Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, **FAZ SABER** que foi aprovado o procedimento de REURB titulatória no loteamento "DISTRITO INDUSTRIAL", protocolado no dia 25/03/2024, formulado por NELSON ALVES NETO, CNPJ nº 15.071.357/0001-38, do imóvel consistente de dois LOTES identificado como LOTE 01 E 02 da QUADRA O, matriculados sob os números 22.720 e 22.721, situada no perímetro urbano deste Município e Comarca de São José do Rio Pardo – SP, com a área de 1.552,82 metros quadrados. A área total loteada está assim distribuída:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ÁREA (m2)	%
1	Área dos lotes (2)	1.552,82	100,00
2	Áreas Públicas	0,00	0,00
2.1	Sistema viário	0,00	0,00
2.2	Áreas Institucionais	0,00	0,00
2.3	Espaços Livres de Uso Público	0,00	0,00
2.3.1	Áreas Verdes/APP	0,00	0,00
2.3.2	Sistema de Lazer	0,00	0,00
3	Outros (especificar)	0,00	0,00
4	ÁREA DESMEMBRADA	1.552,82	100,00
5	Área Remanescente	0,00	0,00
6	Total da Gleba	1.552,82	100,00

Tendo em vista que se trata de REURB Titulatória, não é exigida a apresentação de projeto e memorial conforme a Lei, e também não foram necessárias obras de infraestrutura.
Os proprietários assinaram Termo de Ciência e Notificação, declarando concordância com o projeto, bem como o memorial descritivo, com relação aos beneficiários e às medidas dos lotes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1356

Página 63 de 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO DE SÃO PAULO

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:



Para exame e conhecimento de todos os interessados podendo impugná-lo no prazo de 30 dias contados da última publicação nos termos da Lei Federal 13.465/2017, e Leis Municipais 5.142/2018 e 6.210/2023, findo o qual, na ausência de impugnações será emitida a Certidão de Regularização Fundiária e Termos de Legitimação Fundiária e Termo de Compromisso, para registro do empreendimento. São José do Rio Pardo/SP – **24 de junho de 2024**. Eu Cibele Luitz Costa (Arquiteta - CAU nº A-43.627-5), Coordenadora Responsável Técnica da UTRF – Unidade Técnica de Regularização Fundiária da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, o redigi e assino.


CIBELE LUITZ COSTA
Coordenadora Responsável Técnica - UTRF



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 06a5-6518-7da8-ee21



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1356, ano VII, veiculado em 24 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO CALLEGARI ZANETTI (CPF ***437888**) em 24/06/2024 às 17:58:19 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/06a5-6518-7da8-ee21>